



LEIS E DECRETOS

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0290P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o 2º SARGENTO, AGNALDO MORAIS DA SILVA, Matrícula nº: 014908-0, Pasp nº: 17046515784, CPF nº: 439.263.633-04, RG nº: 1051964230, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$4.275,92 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017 C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (295%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$ 4.228,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.275,92

Palácio de Kamak, TERESINA (PI), 19 de agosto de 2022

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 159

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 164/2022-CS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
260/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES BAIXA FUNDA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Liz Elizabeth Meireles de Carvalho	339591-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1304



EXTRATO DA PORTARIA Nº 165/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
243/2022	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Entre Rios do Estado do Piauí, composto por 31 (trinta e um) municípios do Estado do Piauí	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Luiz Claudio Lima Macêdo	352935-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1305

EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
257/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DAS QUEIMADAS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Moisés Soares da Silva	024368-0	Maria do Socorro Pereira de Sousa	004537-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1315

EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
235/2022	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE E ANGICO BRANCO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Angico Branco, município de Castelo do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1316

EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
259/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZ	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz, município de Jatobá do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1319



EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
211/2022	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO DO RECANTO DAS PALMEIRAS.	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento do Assentamento Recanto das Palmeiras, do município de Monsenhor Gil/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170.255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1320

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 139/22

Teresina (PI), 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 41 da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre os planos de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do estado do Piauí;

RESOLVE designar o servidor JOÃO FERREIRA NETO, matrícula nº 354046-4, como Diretor da DIRETORIA DE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO desta SEADPREV, em substituição do titular RENATO LELIS VIANA, matrícula nº 354046-4, por motivo de afastamento para gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 01 de agosto de 2022 à 30 de outubro de 2022.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 123/2022

Teresina, PI, 18 de agosto de 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTM:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
21/2021	IGO FNARAUIJO EIRELI CNPJ: 41.750.671/0001-57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMTM.	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7. Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTM

Of. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 051/2022

Teresina - PI, 19 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 016/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº: 1124-0, inscrito no Nº 838.767.823-68.
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 016/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para suprir as necessidades das unidades e/ou setores que compõe a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 496

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 293/2022

Prorroga o credenciamento, em regime especial, concedido pela Portaria SEFAZ PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 07/2020, ao produtor rural EGON HEINRICH MILLA, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.083-8, para operar na forma da Portaria GSF Nº 239/2019.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 04,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 285/2022, constante no Processo nº 00009.018633/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2023 o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 07/2020, de 30 de janeiro de 2020, e renovado até 31 de julho de 2022 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI Nº 183/2021, ao produtor rural EGON HEINRICH MILLA, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.083-8, e no CPF sob nº 926.817.869-91, localizado na Rod. PI 392, Km 45, S/N, Condomínio Milla -Fazenda Cajueiro, Zona Rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para operar na forma disposta na Portaria GSF Nº 239/2019, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso nas situações elencadas no art. 5º da Portaria GSF Nº 239/2019.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/
SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)
Of. 275

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**

Portaria Nº 14, de 18 de Agosto de 2022

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo especificado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	
			TITULAR	SUPLENTE
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO			SERVIDOR	SERVIDOR
CONTRATO Nº 66/2022 Processo Administrativo vo SEI nº 0002.000352/2020-05	CLARO S/A	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Contratação de empresa fornecedora de serviço de telefonia imóvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviços local (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3), serviços de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior)	JOSÉ MASCIONILLO DE CARVALHO MATOS CPF: 343.028.593-34 MATRÍCULA : 338822-X EMAIL: mascionillob.matos@segov.pi.gov.br	MARIANA BEATRIZ NOGUEIRA MARTINS DE SOUSA CPF: 054.321.873-29 MATRÍCULA :363850-2 EMAIL: mariana.beatriz@segov.pi.gov.br

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI
Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 440, de 11 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefia de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 0709/2022 DUAP/SEJUS da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) relaciona os servidores que devem receber a Gratificação de Função de Supervisão (GSF), por desempenharem as funções relacionadas no art. 2º da Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017, bem como aqueles que não fazem jus a gratificação, por não desempenharem as funções;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Polícias Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo, a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) pelo desempenho de suas funções:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	124.182-6	FLAVIO CELIO RIBEIRO
02.	113.849-9	JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Matr.0333934-3, Secretário de Estado

Of. 2499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0793/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1959P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, art.52, § 1º e § 2º do ADCT da CE/88, incluído pela EC 54/19, em favor dos dependentes da segurada **REGINA MARIA DANTAS DA VEIGA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, referência **C**, classe **ESPECIAL**, vinculada à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula n.º **0031852**, falecida em **29/09/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16				5.690,65		
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO	DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 075724807.2020.8.18.0000)				3.600,00		
TOTAL					9.290,65		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				9.290,65 * 50% = 4.645,33			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				929,07			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				5.574,40			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
REGIS FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1968	Cônjuge	394.705.203-00	29/09/2021	VITALÍCIO	100,00	5.574,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0520, de 12 de agosto de 2022

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para os Campi e Núcleos da Universidade Estadual do Piauí, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, matrícula nº 0357670-1, Portaria nº 0414, de 13 de junho de 2022.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho Costa Júnior, matrícula nº 027305-8.
- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, matrícula nº 360250-8;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0151, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0521, de 12 de agosto de 2022

Art. 1º - Nomear FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 268813-1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica dos Cursos da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, nesta IES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0522, de 12 de agosto de 2022

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, aparelhos de refrigeração e mobiliários para o Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos - NUPIDH, da Universidade Estadual do Piauí, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, Matrícula nº 0357670-1, Portaria nº 0414, de 13 de junho de 2022.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho Costa Júnior, Matrícula nº 027305-8.
- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, Matrícula nº 360250-8;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, Matrícula nº 343304-8.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 17 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 448

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 260, de 17 de agosto de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.002515/2022-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO, matrícula 213992-8, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PADUA, matrícula 319100-1, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 05 de setembro de 2022 e término em 19 de setembro de 2022., concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 771

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 34, de 18 de agosto de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no Decreto Nº 9.240 de 17 de novembro de 1994 alterado pelo Decreto Nº 18.049, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Avaliação da FAPEPI, constituída pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de enquadramento das propostas submetidas em editais públicos vinculados à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI, no exercício de 2022:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho - Coordenadora (CPF Nº 684.XXX.993-91).
- Eliana Moraes de Abreu - Membro (CPF Nº 077.XXX.753-04).
- Regina Lúcia Rocha Santos (CPF Nº 961.XXX.533-04).
- Tarcísio Vieira de Brito (CPF Nº 025.XXX.783-47).
- Manuely Alvarenga Gomes Franco (CPF Nº 041.XXX.293-85).

II - Compete à Comissão avaliar as propostas quanto ao enquadramento, levando em consideração o que segue: a) critérios de elegibilidade do proponente ou do candidato; b) documentação exigida para a concorrência; c) produção científica do proponente ou do candidato; e, d) a adesão da proposta quanto aos prazos e itens do edital.

III - Revogadas as disposições em contrário, incluindo a revogação da portaria nº 25 de 2022, os efeitos desta Portaria retroagem aos editais anteriores desta Fundação.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Antonio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI

Of. 212

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 114/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de férias constante no Processo SEINº 00303.002735/2022-87.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias remanescentes regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas no período de 22/08/2022 a 10/09/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 115/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo SEINº 00303.003364/2022-51.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA, titular junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021, a serem gozadas nas seguintes etapas:

1ª ETAPA (20 dias): 18/11/2022 a 07/12/2022;
2ª ETAPA (10 dias): 09/01/2023 a 18/01/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Agosto de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 116/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de férias constante do Processo SEINº 00303.003140/2022-49.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, DRA. DILENE BRANDÃO LIMA, titular junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI,

férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas nos seguintes etapas:

1ª ETAPA (10 dias): 12/09/2022 a 21/09/2022;
2ª ETAPA (20 dias): 24/10/2022 a 12/11/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 118/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 114/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 22/08/2022 a 10/09/2022, em razão da concessão de férias remanescentes referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 122/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas à Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 050/2022- DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 24/08/2022 a 02/09/2022, em razão de concessão de férias regulamentares, referente à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 07


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1618/2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato referente
ao Pregão Eletrônico nº 37/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, que trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC), da 1ª GRE, no bojo da Pregão Eletrônico nº 37/2021.

Nome	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Rosylana Rocha da Ponte	359352-5	046.852.623-44	(86) 99970-9890	rosylanarp@hotmail.com	FISCAL
Nayla Roberta Araújo Ribeiro	700203-7	921.207.333-68	(86) 99909-3759	naylaribeiro@seduc.pi.gov.br	GESTORA

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 17 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 488

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PIAUÍ – CBMEPI
Portaria Nº 236, de 02 de agosto de 2022

Designação de oficial superior da função de Diretor de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coronel QOBM/Comb. CLEMILTON Aquino Almeida (GIP 10.9131), matrícula nº 15241-2, para a função de Diretor de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 237, de 04 de agosto de 2022

Designação de oficial superior para a função de Chefe de Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coronel QOBM/Comb. José VELOSO Soares (GIP 10.10576), matrícula nº 80735-4, para a função de Chefe de Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

**Portaria Nº 239, de 04 de agosto de 2022**

Designação de oficial superior para a função de Chefe da Seção de Inteligência e Contraineligência, cumulativamente à função de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina, cumulativamente à função de Comandante do Comando Regional de Bombeiros - Cerrados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Ten. Cel. QOBM/Comb. NAJRA Julite Moreira Nunes (GIP 10.12142), matrícula nº 092342-7, para a função de Chefe da Seção de Inteligência e Contraineligência, cumulativamente à função de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina, cumulativamente à função de Comandante do Comando Regional de Bombeiros - Cerrados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 240, de 04 de agosto de 2022

Designação de oficial superior para a função de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, cumulativamente à função de Comandante Regional de Bombeiros II, cumulativamente à função de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. Jullierme CHRISTIAN Lima Vale (GIP 10.12120), matrícula nº 088915-6, para a função de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, cumulativamente à função de Comandante do Comando Regional de Bombeiros Militar II - Macrorregião do Litoral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 243, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial superior para a função de Chefe da Seção de Vistorias e Pareceres da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. Airton SANSÃO Sousa (GIP 10.12117), matrícula nº 088912-1, para a função de Chefe da Seção de Vistorias e Pareceres da Diretoria de Segurança Contra Incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 244, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial superior para a função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. ANA CLEIA Diniz dos Santos (GIP 10.11391), matrícula nº 084753-4, para a função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

**Portaria Nº 245, de 05 de agosto de 2022**

Designação de oficial superior para a função de Subcomandante Operacional de Bombeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. EDILSON Soares Lima (GIP 10.12805), matrícula nº 127134-2, para a função de Subcomandante Operacional de Bombeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 246, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial superior para a função de Comandante do 2º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/C. Gilson LOPES da Silva (GIP 10.10750), matrícula nº 82777-X, para a função de Comandante do 2º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 247, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial intermediário para a função de Chefe do Centro de Atividades Físicas e Desportos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C. MIGUEL Rodrigues de Sousa (105147523-2), matrícula nº 014193-3, para a função de Chefe do Centro de Atividades Físicas e Desportos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 248, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial intermediário para a função de Comandante do 1º Subgrupamento do 8º Grupamento de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C. Pedro CARDOSO da Silva Neto (GIP 10/7199), matrícula nº 013021-4, para a função de Comandante do 1º Subgrupamento do 8º Grupamento de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 249, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial intermediário para a função de Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Parnaíba - PI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C. José LIMA FILHO (GIP 105065983-6), matrícula nº 014048-1, para a função de Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Parnaíba - PI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 251, de 05 de agosto de 2022

Designação de oficial subalterno para a função de Auxiliar da Seção de Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de

Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 37, § 1º, inciso I, art. 41, §2º, Inciso I, "a", e com o Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 93, de 16 de maio de 2022, p. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C. JOSÉ LUIZ Amaranes dos Santos, (GIP 10.8894), matrícula nº 015011-8, para a função de Auxiliar da Seção de Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Of. 842

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**Portaria nº 16.90/2022-GS Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.**

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 071/2022, firmado com a empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, cujo extrato foi publicado no DOE nº 151, no dia 05/08/2022, tendo como objeto A EXECUÇÃO DE 1.080,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO Povoado Ema (complemento Rua das Campinas) no município de José de Freitas-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Antônio



Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 071/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 071/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 071/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 12 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.91/2022-GS Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a

execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 072/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA D'PAULO LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 150, no dia 04/08/2022, tendo como objeto OS SERVIÇOS DE 6.363,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 072/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 072/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;



V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 12 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.92/2022-GS Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 074/2022, firmado com a empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 151, no dia 05/08/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de 27.305,27 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Campo Maior-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7. para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 074/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 074/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros

fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 074/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 12 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.93/2022-GS Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 075/2022, firmado com a empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 152, no dia 08/08/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de 8.209,40 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Floriano-PI, neste Estado.

RESOLVE:



Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7. para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 075/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 075/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 075/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 12 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA
Of. 1241

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 107/2022

DATA: 18 de agosto de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Vinicius Gonçalves Dias, CPF Nº 058.612.353-92**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a **C L BESERRA E CIA LTDA**, Processo Administrativo Nº00337.000476/2022-62.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
51/2022	C L BESERRA E CIA LTDA CNPJ Nº 07.239.237/0001-79	O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 51/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 51/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 51/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

ORDEM	OBJETO	VALOR ESTIMADO	ITEM PREGÃO	QUANTIDADE DE DEMANDA	VALOR TOTAL
-------	--------	----------------	-------------	-----------------------	-------------

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI



1	Alfinete cabeça nº 32. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 4,05	2	40	RS 162,00
2	Apontador de lápis, 02 entrada material plástico rígido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,58	9	200	RS 116,00
3	Bandeja para papel, simples, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260x350 mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 14,42	15	100	RS 1.442,00
4	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 4,36	17	80	RS 348,80
5	Bastão de cola quente silicone fino. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,42	19	180	RS 75,60
6	Bloco adesivo, 38mmx50mm. Pacote com 4 unidades. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,73	20	25	RS 43,25
7	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pct c/4 bloco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,73	21	120	RS 207,60
8	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 2,25	22	1000	RS 2.250,00

9	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, empapel alta alvura 24kg c/50fls. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 5,56	23	800	RS 4.448,00
10	Borracha apagar (ponteira). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,09	25	140	RS 12,60
11	Borracha bicolor (cinza/branco), p/ apagar escrita de caneta esférica. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,26	26	1000	RS 260,00
12	Borracha bicolor tinta lapism/az. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,28	27	200	RS 56,00
13	Borracha escolar branca 40. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10..	RS 0,11	28	600	RS 66,00
14	Borracha lápis madeira. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,18	29	600	RS 108,00
15	Cadeado de 45 mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 20,09	30	30	RS 602,70
16	Cadeado de 50 mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 21,47	31	20	RS 429,40



17	Cadeado de 60 mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 27,52	32	20	RS 550,40
18	Calculadora com 08 dígitosolar (bateria). Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 6,16	35	25	RS 154,00
19	Calculadora com 08 dígitos, à pilha. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 6,30	36	15	RS 94,50
20	Calculadora k-6892b 12 dígitos. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 11,64	37	35	RS 407,40
21	Caneta esferográfica azul comfuro no bocal, bico de tungstenio, caixa c/ 50 unidades. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 19,45	39	300	RS 5.835,00
22	Caneta esferográfica escrita fina, comfuro lateral, sextavadacaixa c/ 50, nas cores azul, preta e vermelha. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estaaual 16.212/10.	RS 19,64	40	8	RS 157,12
23	Caneta marca texto diversascors. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 0,71	42	300	RS 213,00
24	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 4,70cmx1,80cm,parte descritiva a ser confeccionada em fotopolymero. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 11,88	48	80	RS 950,40

25	Cartucho 122 colorido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 44,69	50	50	RS 2.234,50
26	Cartucho 122 preto. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 38,09	51	10	RS 380,90
27	Cartucho 21 preto. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 29,80	52	35	RS 1.043,00
28	Cartucho 22 colorido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 49,75	53	20	RS 995,00
29	Cartucho 27. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 31,96	54	10	RS 319,60
30	Cd-rw 52x regrav comeapa. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 1,50	57	1000	RS 1.500,00
31	Clipe 2/0 em aço niquelado ccom 500gr compct. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 7,88	61	1200	RS 9.456,00
32	Clips colorido n 1/0 c 100. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 2,33	70	20	RS 46,60
33	Cola a base de clanoacrilato -orig (bond) 3g Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	RS 5,47	72	35	RS 191,45



34	Cola bastão 10gr. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 0,67	73	60	R\$ 40,20
35	Colchete nº 10 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 3,27	83	40	R\$ 130,80
36	Colchete nº 11 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 5,80	84	40	R\$ 232,00
37	Colchete nº 12 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 3,54	85	40	R\$ 141,60
38	Colchete nº 15 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 5,19	86	50	R\$ 259,50
39	Colchete nº 5 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 2,11	87	1000	R\$ 2.110,00
40	Colchete nº 6 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 1,89	88	40	R\$ 75,60
41	Colchete nº 7 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 2,20	89	60	R\$ 132,00
42	Colchete nº 8 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 2,64	90	40	R\$ 105,60
43	Colchete nº 9 cx c/72 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 2,83	91	40	R\$ 113,20
44	Copo descartável 150ml, água pacote com 100 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 1,99	92	15000	R\$ 29.850,00
45	Corretivo a base d' água 18ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 0,74	96	500	R\$ 370,00
46	Dispensador para copos descartáveis de água (200ml). Adequado para fixação na parede. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 31,25	97	60	R\$ 1.875,00
47	Dvd-r 4x grav com capa. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 3,30	98	50	R\$ 165,00
48	Elástico amarelo n 18 1kg. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 13,63	101	20	R\$ 272,60
49	Elástico amarelo n 18 500g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 7,18	102	20	R\$ 143,60
50	Envelope officio 14x22 branco médio. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 0,13	109	10000	R\$ 1.300,00
51	Envelope pequeno 176mmx250mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	R\$ 0,36	111	1500	R\$ 540,00



52	Envelope saco 20x38 ourocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 50,42	116	10	R\$ 504,20
53	Envelope saco 22x32 brancocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 49,43	117	10	R\$ 494,30
54	Envelope saco 22x32 ourocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 51,58	118	5	R\$ 257,90
55	Envelope saco 24x34 brancocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 44,41	119	20	R\$ 888,20
56	Envelope saco 26x36 brancocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 42,99	121	35	R\$ 1.504,65
57	Envelope saco 26x36 ourocox/500 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 61,22	122	10	R\$ 612,20
58	Estilete largo 18 mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 1,34	134	50	R\$ 67,00
59	Etiqueta 101,6 x25,4 cx/100 fl. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 20,70	136	80	R\$ 1.656,00
60	Fila 12 mm x 10 m transparente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 0,44	146	200	R\$ 88,00

61	Fita 45mmx45m polipropileno marrom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 2,28	147	50	R\$ 114,00
62	Fita 45mmx45m polipropileno transparente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 1,94	148	400	R\$ 776,00
63	Fita 38mm x 50mplásticotransparente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 3,55	153	150	R\$ 532,50
64	Fita 38mmx10m papel Kraft. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 9,05	154	50	R\$ 452,50
65	Fita 38mmx50mplástico marrom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 2,78	155	80	R\$ 222,40
66	Fita 45mmx50mpolipropileno marrom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 2,41	158		R\$ 2,41
67	Fita 50mmx50mpolipropileno marrom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 2,25	160	200	R\$ 450,00
68	Fita 50mmx50mpolipropileno transparente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 3,13	161	80	R\$ 250,40
69	Fita gomada 50x50 kraft. Exclusivo para ME, MEI e EPP. DecretoEstaaual 16.212/10.	R\$ 2,77	162	500	R\$ 1.385,00



70	Formulário contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 140mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 1 via. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	RS 128,22	164	10	RS 1.282,20
71	Grampeador capacidade 100fl. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 31,71	168	30	RS 951,30
72	Grampeador capacidade 12fl. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10	RS 4,20	169	10	RS 42,00
73	Grampeador capacidade 240fl. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 87,71	171	5	RS 438,55
74	Grampeador capacidade 25fl. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 6,68	172	100	RS 668,00
75	Grampeador capacidade 30. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 16,48	173	50	RS 824,00
76	Grampeador grande 100 folhas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 30,41	174	15	RS 456,15
77	Grampo 23/24 c/1000 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 11,63	178	80	RS 930,40

78	Grampo 26/6 c/5000 unalumizado. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 3,31	184	800	RS 2.648,00
79	Grampo plast grdestendido c/50 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 8,97	185		RS 8,97
80	Grampo plast trilho 80mm bco c/50 und. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 7,23	186	80	RS 578,40
81	Livro atas sem margem 200 fls. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 10,97	202	400	RS 4.388,00
82	Livro protocolo c/50 fls. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 4,44	205	100	RS 444,00
83	Livro protocolo cor off 100fls. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 5,50	206	200	RS 1.100,00
84	Marca texto diversas cores. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 0,69	209	3000	RS 2.070,00
85	Pasta az ofício lombo estreito empapelão. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 6,60	228	230	RS 1.518,00
86	Pasta az ofício lombo estreito, empvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável. Exclusivo para ME,	RS 6,61	229	150	RS 991,50



	MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.						
87	Pasta com aba e elástico diversascotes (papelão). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,23	231	1900	RS 2.337,00		
88	Pasta com aba ofício transparente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,22	232	500	RS 610,00		
89	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 14,20	235	50	RS 710,00		
90	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,06	238	260	RS 275,60		
91	Pasta com grampo trilho PP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,41	239	200	RS 282,00		
92	Pasta polionda, com aba c/ 2cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 2,51	243	150	RS 376,50		
93	Pasta pvc transparente 2 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 2,52	245	1800	RS 4.536,00		

94	Pasta pvc transparente 4 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 2,33	246	1000	RS 2.330,00		
95	Pasta sanfonada, empvc c/ 12 divisões tamanho ofício. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 10,36	248	50	RS 518,00		
96	Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, papel cartão timbó marmorizado, 615 g/m², plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260mmx365x0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 1,46	249	700	RS 1.022,00		
97	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 35 folhas de papel 75g/m². Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 20,88	253	100	RS 2.088,00		
98	Perfurador até 30 fls. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 24,35	254	80	RS 1.948,00		
99	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/10.	RS 14,67	255	30	RS 440,10		



100	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 101,63	256	30	R\$ 3.048,90
101	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m². Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 7,34	257	20	R\$ 146,80
102	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m². Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 14,89	258	20	R\$ 297,80
103	Pincel atômico. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 0,88	260	400	R\$ 352,00
104	Plástico adesivo cristal p/encapar rolo 25 mt. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 40,86	265	10	R\$ 408,60
105	Porta durex 12x40 (grande). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 11,33	267	20	R\$ 226,60
106	Porta durex de plástico p/durex 12 x 30. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 10,57	268	30	R\$ 317,10
107	Porta lápis 3 lugares. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 6,47	269	30	R\$ 194,10

108	Réguas, em material plástico transparente com 20 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 0,42	275	100	R\$ 42,00
109	Réguas, em material plástico transparente com 50 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 1,92	277	30	R\$ 57,60
110	Tesoura, composta, em ligação inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 3,46	279	100	R\$ 346,00
111	Tinta p/ carimbo, nas cores azul e preta. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 2,84	280	50	R\$ 142,00
112	Tinta para carimbo azul e preta 40ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 1,94	281	50	R\$ 97,00
113	Tinta para carimbo cor preta 40ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 0,91	282	100	R\$ 91,00
114	Tinta para digital. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 9,69	283	20	R\$ 193,80
115	Tinta para pincel marcador permanente de diversas cores. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº 16.212/10.	R\$ 2,12	285	100	R\$ 212,00
				VALOR TOTAL	R\$ 126.257,15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 4095, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.020248/2022-71, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): EMMYLE CRISTYNE ALVES SOARES, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 287047-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRAL DE REGULAÇÃO - TERESINA - PI, a partir de 16/07/2022 a 11/01/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4096, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.018967/2022-22, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): PABLO RICARDO BARBOSA FERREIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2022 a 30/07/2024, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 268979-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAUF - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4097, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.018249/2022-56, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DALVANIR DE SOUSA CRISPIM, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 197883-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 04/08/2022 a 03/08/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4098, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.019635/2022-65, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA ALVES SARAIVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 169540-1, Classe/Padrão: II-A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 29/12/2021 a 28/12/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4099, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.019638/2022-07, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SANTA SOUSA DE BRITO, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Matrícula: 042364-5, Classe/Padrão: III-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 02/07/2022 a 01/07/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4100, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.019406/2022-41, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FRANCO BATISTA, Cargo: AUDITOR, Matrícula: 168372-1, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - DUCARA - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 4101, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.010917/2021-16, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DE SENA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D Matrícula: 164048-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/2005 a 30/09/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4102, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00028.022588/2022-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUZIA DA SILVA PAIVA SOARES, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula: 024384-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 25/02/2008 a 24/02/2013, a partir de 04/09/2022 a 02/12/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4103, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.021948/2022-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 019399-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 28/07/2022 a 23/01/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4104, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.021727/2022-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LINDUARTE LEITÃO DE ALBUQUERQUE NETO, Matrícula: 004067-3, Classe: III-E, Cargo: MÉDICO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP - TERESINA PI, referente ao Quinquênio de 28/01/2002 a 27/01/2007, a partir de 02/07/2022 a 29/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4105, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.021326/2022-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DOS HUMILDES SANTOS SILVA MENDES, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Matrícula: 018142-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, Quinquênio de 01/01/2006 a 31/12/2010, a partir de 18/07/2022 a 15/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4106, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.021418/2022-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA CLEUSIMAR RODRIGUES, Cargo: ATENDENTE, Matrícula: 036023-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DO PROMORAR - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 27/04/2014 a 26/04/2019, a partir de 01/09/2022 a 29/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5038



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS.**

PORTARIA GAB/SASC Nº 79 /2022

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato a servidora LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO Matrícula Funcional nº 174541-7, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 79 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	33/2022	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Of. 535

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SASC GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina PI, 12 de agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Considerando erros formais publicados no anexo I da Resolução nº 12/2022 que dispõe sobre reestabelecimento das normas de seleção e classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Piauí - FECOP:

Resolução 16/2021

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí - FAPEPI		
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2022
Universidade Aberta do Piauí 1ª Etapa	120	R\$ 2.690.822,00
Universidade Aberta do Piauí 2ª Etapa	120	R\$ 2.743.622,00
Universidade Aberta do Piauí 3ª Etapa	120	R\$ 3.095.000,00
Implantação do Observatório Social	120	R\$ 190.000,00
TOTAL		R\$ 8.719.444,00

LEI-SE:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí - FAPEPI		
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2022
Universidade Aberta do Piauí 1ª Etapa, 2ª Etapa e 3ª Etapa	120	R\$ 8.529.444,00
Implantação do Observatório Social	120	R\$ 190.000,00
TOTAL		R\$ 8.719.444,00

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP

Of. 534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 326 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 360-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 313/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 350/2022 referente ao Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO DOS PLAYS, para evento no município de Pedro II - PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor nº 350/2022 referente ao Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO DOS PLAYS, para evento no município de Pedro II - PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em AGOSTO de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 314/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 351/2022 referente ao Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO TROPICALIA, para evento no município de Pedro II - PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor nº 351/2022 Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO TROPICALIA, para evento no município de Pedro II - PI, para evento no município de Pedro II - PI, No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em AGOSTO de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 1096

PORTARIA Nº 322 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 355-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 323 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 356-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 324 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 357-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 326 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 359-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO FAVEIRAS E SOSSEGO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 325 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 358-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUELALVES-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 1098

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 244/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 151/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 151/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli – CNPJ 36.720.178/0001-54, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de engenharia no município de Jacobina - PI: lote II: construção de (02) duas quadras poliesportivas, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 245/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 081/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AG DA SILVA FILHO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 081/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e AG da Silva Filho Eireli – CNPJ: 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 11.247,00m² em vias públicas do município de Pio IX – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 172/22.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 246/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI



Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 247/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 152/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 152/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli – CNPJ 36.720.178/0001-54, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de engenharia no município de Jacobina - PI: lote IV: construção de 02(duas) passagens molhadas na zona rural, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1133

PORTARIA Nº 241/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 148/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 148/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Refrilux Construções Ltda – CNPJ 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 51,00km no município de São José do Peixe - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da e Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1125-A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 033/2022

Disciplina sobre as substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos nº 027/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josilene Bento Lacerda**, portadora da matrícula nº 364123-6, como responsável pela gestão e fiscalização, substituindo os dispostos na portaria nº 010/2022, publicada no DOE nº 079, referente ao contrato nº 027/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a Empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 775


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**
ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA GP Nº: 0962/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1183P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível II, matrícula nº 1064886, portador do CPF nº 386.979.633-20 e do PIS/PASEP nº 19005276420, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.542,53 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.542,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.542,53

PORTARIA GP Nº: 1008/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0441P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ PERCÍLIO SILVA DE CAMPOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 1125630, portador do CPF nº 228.194.793-91 e do PIS/PASEP nº 12216482368, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.180,60 (Quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.180,60

PORTARIA GP Nº: 0966/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1538P**.

RESOLVE, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DORALICE SOARES DA SILVA**, ocupante do GRUPO AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 005316-3, portador do CPF nº: 350.089.703-72 e do PIS/PASEP nº: 12295720313, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.047,22 (Dois mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.747,61
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$212,29

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$87,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.047,22

PORTARIA GP Nº: 1002/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0548P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ SÉRVULO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0713589, portador do CPF nº 131.561.873-72 e do PIS/PASEP nº 10816377836, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.435,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.344,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.435,40

PORTARIA GP Nº: 1006/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1566P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0404152, portador do CPF nº 226.968.303-04 e do PIS/PASEP nº 17026390536, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.303,86 (Mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.279,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.303,86

PORTARIA GP Nº: 1005/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1818P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA VERÔNICA VELOSO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 078387X, portador do CPF nº 473.599.513-72 e do PIS/PASEP nº 17046510634, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.369,21 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.369,21

PORTARIA GP Nº: 0199/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1095P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0005746, portador do CPF nº: 349.507.883-53 e do PIS/PASEP nº: 17014937969, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.462,41 (Mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.279,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$132,17
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.462,41

PORTARIA GP Nº: 0891/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 25 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1642P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0396486, portador do CPF nº 892.966.138-68 e do PIS/PASEP nº 10628548769, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.309,87 (Mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º da Lei nº 6.856/16 C/C Lei nº 7.713/2021	R\$1.279,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.309,87

PORTARIA GP Nº: 0973/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0127P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLAUDIA MARIA DE ALENCAR NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0704741, portador do CPF nº 349.730.443-34 e do PIS/PASEP nº 17024464923, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.369,30 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,09
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.369,30

PORTARIA GP Nº: 0930/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1259P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LIZIER GONÇALVES OLIVEIRA E ASSIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0638242, portador do CPF nº 240.038.243-34 e do PIS/PASEP nº 17030957790, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.749,37 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.749,37

PORTARIA GP Nº: 0860/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1046P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 541/2021, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 24/02/2021, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9082 de 25/02/2021 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANGELA MARIA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula Nº 4072936, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, com os proventos de R\$14.470,28 (Catorze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/2013 c/c Lei Nº 7.202/2019.

PORTARIA GP Nº: 0992/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1235P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA LUCIA FARIAS DE SOUZA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe III,



Padrão E, matrícula nº: 0188107, portador do CPF nº: 134.014.083-72 e do PIS/PASEP nº: 10805511552, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.439,56 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.439,56

PORTARIA GP Nº: 0978/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.03.1256P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **WILLAME RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 2008203, portador do CPF nº 810.241.263-15 e do PIS/PASEP nº 19002264022, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2.249,59 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.249,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.249,59

PORTARIA GP Nº: 0893/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0086P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA AVACELIA RIBEIRO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1037889, portador do CPF nº 373.384.203-00 e do PIS/PASEP nº 17068362573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.499,18 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.499,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.499,18

PORTARIA GP Nº: 0886/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1428P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais,

ao Segurado (a) **MARIA OLGA RIBEIRO SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0844438, portador do CPF nº 373.391.763-49 e do PIS/PASEP nº 17054215263, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.698,11 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.698,11

PORTARIA GP Nº: 1011/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2040P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 1172034, portador do CPF nº 624.414.263-20 e do PIS/PASEP nº 17067291826, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.999,95 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.999,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.999,95

PORTARIA GP Nº: 1015/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0593P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 0661/2022, da Excelentíssima Senhora Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 08/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 148/2022 de 09/08/2022 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA COSTA**, matrícula Nº 20206, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível XII, com os proventos de R\$ 12.445,67 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.315/2019 c/c Lei Nº 7.710/2021.

PORTARIA GP Nº: 0785/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.2728P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0695432, portador do CPF nº 130.378.203-06 e do PIS/PASEP nº 10683044823, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.432,17 (Um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.388,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.432,17

PORTARIA GP Nº: 0890/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2076P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARLOS ALBERTO NEGREIROS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0687979, portador do CPF nº 228.035.563-91 e do PIS/PASEP nº 17018436948, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.383,61 (Mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.383,61

PORTARIA GP Nº: 0885/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1863P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NEIDE COELHO DE SÁ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0852724, portador do CPF nº 338.667.833-53 e do PIS/PASEP nº 17054264515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.693,53 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.693,53

PORTARIA GP Nº: 0987/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0890P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTÔNIO ALVES DE MACÊDO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0732567, portador do CPF nº 186.155.033-20 e do PIS/PASEP nº 17059239810, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.315,84 (Mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.279,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.315,84

PORTARIA GP Nº: 0884/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1824P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DEUSA GOMES BANDEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0717983, portador do CPF nº 337.240.673-72 e do PIS/PASEP nº 17033713892, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.164,23 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.164,23

PORTARIA GP Nº: 1009/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 12 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1260P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SÍGLIA BEMVINDO FALCÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0237540, portador do CPF nº 240.121.143-87 e do PIS/PASEP nº 17026421369, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.940,98 (Mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

PORTARIA GP Nº: 1016/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0616P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRENE FURTADO CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0863955, portador do CPF nº 429.125.633-72 e do PIS/PASEP nº 17054209972, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.698,11 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.698,11



PORTARIA Nº 12/22- PIAUIPREV

TERESINA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00009.013500/2020-83.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 194945-4, Titular da 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, portador do CPF nº 755.097.413-68 do PIS/PASEP nº 19014198046, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 05/07/2007.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 31/07/2022 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019.	R\$ 10.294,08

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DA GPCOM/PIAUIPREV

Of. 4143

PORTARIA Nº 10/22- PIAUIPREV

TERESINA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00009.013500/2020-83.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor MARCELO JANNOTI BUENO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – AFPE, Mat: 298784-8, portador do CPF nº 047.482.116-1 do PIS/PASEP nº 12733529112, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 04/02/2016.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 09/09/2021 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019.	R\$ 3.749,88

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DA GPCOM/PIAUIPREV

Of. 4146

PORTARIA GP Nº 1004/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 368/22-SS/DCP, autuado nos autos do Processo SEL Nº 00227.001580/2022-11.

RESOLVE

RETIFICAR, a portaria GP nº 1876/2022 PIAUIPREV, de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 90 de 05 de maio de 2021, no sentido de cumprir a referida diligência, no sentido de corrigir a composição dos proventos, onde se lê GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, leia-se VPNI GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, mantendo-se os valores nela fixados:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSIDIO.	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018			7.186,22			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12			354,49			
VPNI-GRAT REPRES DE GABINETE .	Art.77, Lei 3.496/77			800,00			
TOTAL				8.340,71			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				8.340,71 * 50% = 4.170,36			
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				834,07			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				5.004,43			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLENILZA MARIA VIEIRA XAVIER	22/01/1956	Cônjuge	444.436.843-87	10/09/2020	VITALICIO	100,00	5.004,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 092/2022

Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 081/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 10.608.832/0001-49, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000432/2021-12, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 081/2022 – SEDEC/PI;



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM, NA LOCALIDADE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355283-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 333

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDEC Nº 097/2022

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 086/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa RR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.674.866/0001-27**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000106/2022-88, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 086/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO-IX-PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: MAURÍLIO ROCHA RODRIGUES – MATRICULA Nº 365575-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 339

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1614/2022

Teresina(PI), 17 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da PORTARIA GSE Nº 1369/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Designar **IONE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **106.654-4**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do município de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1619/2022

Teresina(PI), 17 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL

AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1629/2022

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.011881/2020-17, alusivo à empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 00.394.772/0001-55, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 137 de 18/07/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 61/2022, de 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1630/2022

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.043550/2022-16, alusivo à Empresa **MARVÃO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **13.118.835/0001-92**, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1634/2022

Teresina(PI), 12 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1723/2021 de 02 de dezembro de 2021(5087025).

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito desta unidade gestora.

MATRICULA	SERVIDOR
158325-5	Maricélia Dantas Coutinho
366585-2	Adriana Cruz Oliveira
357103-3	Carlos Richard Oliveira do Nascimento
355780-4	Francivaldo Sousa de Queiroz
355804-5	Geniele Marques Pereira
354556-3	Gerson dos Santos Sobrinho
198314-8	Leda Barros Moura
093218-3	Luzaneide Maria Reis Rodrigues Morais
360343-1	Maria do Amparo Bezerra do Nascimento
108011-3	Maria do Rosário Alvarenga Rosa
071981-1	Ruth da Silva Pereira de Menezes
360244-3	Samara Ramos Magalhães de Sá
MATRICULA	SERVIDOR
360336-9	Sheila Marly Ferraz

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 171

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1618/2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato referente
ao Pregão Eletrônico nº 37/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, que trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC), da 1ª GRE, no bojo da Pregão Eletrônico nº 37/2021.

Nome	Matricula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Rosylana Rocha da Ponte	359352-5	046.852.623-44	(86) 99970-9890	rosylanarp@hotmail.com	FISCAL
Nayla Roberta Araujo Ribeiro	700203-7	921.207.333-68	(86) 99909-3759	naylaribeiro@seduc.pi.gov.br	GESTORA

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 17 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 488

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1625/2022

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº248/2022 (RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME) o qual têm por objeto a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO	GESTORA	700203-7	921.207.333-68	(86) 99909-3759	naylaribeiro@seduc.pi.gov.br
IVES NOGUEIRA MARREIRO	FISCAL	356607-2	117.949.407-58	(86) 99587-2020	ivesn.marreiros@hotmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), 18 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 492

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PIAUÍ****Portaria N.º DGE/171/2022**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR a Engenheira **TATIANY MÉRICA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula Nº **360394-6**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Urbanização da PI – 115, na entrada da cidade de Assunção do Piauí – PI, extensão total de 1,50 km, contemplando uma área de 3.000,00 m², compreendendo calçadas para



caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando à acessibilidade, de acordo com o contrato PJU/071/2022 e Ordem de Serviço 048/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Agosto de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/172/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **DAVIDA ROCHA MACHADO TAJRA**, Matrícula N.º 360308-3, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Geminiano – PI, trecho: Grossos / Muquém / Samambaia / Touro / Pilões / Baixa Grande / Baixio, com 15,596 km de extensão, conforme o disposto no contrato PJU/066/2022 e Ordem de Serviço 049/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/173/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR a Engenheira **KAMYL A CIBELE SARAIVALUSTOSA**, matrícula: 360367-9, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Serviços Emergencial das Obras de Restauração, Tapa-Buraco e Remendo Profundo do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea – TD – 01, abrangendo as Rodovias Trecho 01: PI-116, Luis Correia/Povoado Camurupim – 39,00 km; Trecho 02: Ligação, Entr. PI-116/Ilha Grande – 8,0 km; Trecho 03: PI-305, Entr. BR-343/Caraúbas do Piauí – 13,00 km; Trecho 04: PI-305, Caxingó/Entr. PI-211 – 13 km, conforme Ordem de Serviço N.º 12 (EMERGENCIAL) – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/174/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR a Engenheira **KAMYL A CIBELE SARAIVALUSTOSA**, matrícula: 360367-9, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Serviços Emergencial para execução das Obras Emergenciais de Restauração em TSD e TSS, na pista de rolamento e acostamentos das Rodovias do Território de Desenvolvimento dos Carnaubais – TD - 03, abrangendo as Rodovias Trecho 01: PI-322, Entr. PI-115/Buriti dos Montes – 41,00 km; Trecho 02: PI-115, Entr. BR-343 (Campo Maior) / Juazeiro do Piauí – 73,00 km; Trecho 03: PI-115, Entr. Juazeiro do Piauí / Castelo do Piauí – 32,00 km, conforme Ordem de Serviço N.º 13 (EMERGENCIAL) – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/175/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO**, matrícula N.º 024859-2, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário no Trecho entre Capim Puba e Buriti do Castelo (8,70 km) PI – 452 e a Construção de uma Passagem Molhada no Trecho entre a Localidade Buriti do Castelo e o município de São Félix do Piauí - PI, de acordo com o contrato PJU/067/2022 e Ordem de Serviço 028/2022 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Agosto de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Agosto de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 13, de 10 de agosto de 2022

Designa o(s) servidor (es) para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo especificado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV-PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	(A)				
Contrato 15/2022 Processo 00010.000721/2022-14	A. PEREIRA MARTINS ME CNPJ: 13.622.435/0001-10	NOME:FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, CPF: 024.653.783-33 TEL: (86) 99955-9290, EMAIL:franlust@hotmail.com	338569-8	Coordenadora	Contratação de empresa especializada no fornecimento de flores, arranjos florais, buquês, plantas e coroas fúnebres, para decoração de ambientes a fim de atender demanda da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV-PI

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV-PI

Of. 54

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 536/2022

Teresina, 19 de agosto de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/SSP-PI/2022 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

ANTONIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 85.325-9, CPF nº 551.945.593-72, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/SSP-PI/2022, firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí e a Empresa Zawar Industria e Comércio Ltda – EPP, referente à aquisição de materiais para treinamento e trabalho dos cães do BRONE/PM-PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 053



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO n°211/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000353/2022-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004257
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RECANTO DA PALMEIRAS.
CNPJ da Contratada	00.723.373/0001-90
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento do Assentamento Recanto das Palmeiras, do município de Monsenhor Gil/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/08/2022
Valor Global	R\$ 80.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00924
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08103
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Martim José de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1320

EXTRATO DO CONTRATO n°260/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000324/2022-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004279
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES BAIXA FUNDA
CNPJ da Contratada	07.727.198/0001-06
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00930
Nº Autorização reserva Orçamentário SIAFE	2022RO08087
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria da Conceição de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1304

EXTRATO DO CONTRATO n° 243/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002101/2022-96
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004204
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	32.405.756/0001-07
Resumo do Objeto	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Entre Rios do Estado do Piauí, composto por 31 (trinta e um) municípios do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 98.897,63
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00898, 2022NR00902
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08092
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1305

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019	
Nº do Processo SEI	00323.002762/2021-31
Nº Contrato no SIAFE	20002544
Modalidade de licitação	Chamamento Público
Fundamento Legal	Art. 2º da Lei 13.019/14
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar COOTAPI
CNPJ da Contratada	00.426.596/0001-96
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 016/2019, com acréscimo de valor, relativo à prestação de serviços de apoio e execução para implementação do Projeto Quintais Agroecológicos: Estratégia de Subsistência, Produção de Excedentes e Construção de Conhecimento Camponês em Territórios Rurais/Agrários para Enfrentamento à Pobreza e Erradicação da Miséria, destinados a atender as demandas dos territórios dos Cocais e Entre Rios.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	17 / 08 / 2022
Valor 4ª Parcela do Contrato	R\$ 442.392,16
Valor Aditivado	R\$ 196.951,80
Valor Total	R\$ 639.343,96
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01020, 2022NR01018, 2022NR01019
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08112
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar SAF
Of. 1309

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO n° 257/2022	
N° do Processo SEI	00323.004118/2021-05
N° Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004277
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE LAGOA DAS QUEIMADAS
CNPJ da Contratada	08.775.031/0001-26
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/08/2022
Valor Global	R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00920
N° Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08091
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Raimundo Ferreira Damasceno

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1315

EXTRATO DO CONTRATO n°259/2022	
N° do Processo SEI	00323.000371/2022-62
N° Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004291
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SANTA LUZ
CNPJ da Contratada	07.642.378/0001-38
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/08/2022
Valor Global	R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00939
N° Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08155
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sandra Maria Melo de Oliveira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1319

EXTRATO DO CONTRATO n°235/2022	
N° do Processo SEI	00323.001534/2022-24
N° Automático do Contrato no SIAFE-PI	22003549
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE ANGICO BRANCO
CNPJ da Contratada	01.394.423/0001-04
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Angico Branco, município de Castelo do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/08/2022
Valor Global	R\$ 70.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00806
N° Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08154
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Garcia de Abreu Lopes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1316

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAFAVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Tomada de Preço nº 019/2022-CPL
Processo Administrativo nº 00010.001374/2021-66

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 126/2021-GS/SAF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14 de outubro de 2021, página 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à Tomada de Preço nº 019/2022-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de 5.496,12m² de pavimentação em paralelepípedo no assentamento 17 de abril, zona rural do município de Teresina - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, e, quanto ao mérito, INDEFERIR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente a empresa Viga construções, com CNPJ nº 19.783.564/0001-76, decidindo a comissão, por unanimidade, NÃO MODIFICAR o resultado e considerar as empresas R. Almeida Construtora e Construtora Caracas aptas a continuar no certame. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1260



**EXTRATO PARCIAL Nº 023/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000251/2021-31.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA BBRAUN E EQUIPO PARA DIETA ENTERAL PARA BOMBA DA MARCA APPLIX SMART, DEMANDA 12 (MESES), PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 12/08/2022.

Homologação: 12/08/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	EQUIPO ISENTO DE PVC PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS SENSÍVEIS A RADIAÇÃO UV. EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, ISENTO DE PVC NA COR ÂMBAR, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, FOTOPROTETORA, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 1 5 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTAFLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU, CONTENDO	UNIDADE	3.600	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 12.396.450/0001-24 MARCA APRESENTADA: B. BRAUN	37,00	133.200,00
	ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.					
02	EQUIPO DE BOMBA PARA SOLUÇÃO PARENTERAL COM PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPAS REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS; PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE AJUSTÁVEL; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE; CONECTOR SPIN-LOCK.	UNIDADE	7.200	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 12.396.450/0001-24 MARCA APRESENTADA: B. BRAUN	41,00	295.200,00
03	EQUIPO DE BOMBA PARA SOLUÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS; ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO, BACTERIOLÓGICO COM TAMPAS REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS; PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE AJUSTÁVEL; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE; CONECTOR SPIN-LOCK. ESPECÍFICO PARA USO NA BOMBA DE INFUSÃO APPLIX SMART EASYBAG	UNIDADE	3.600	J NERVAL DE SOUSA; CNPJ: 34.973.438/0001-78 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	35,30	127.080,00
VALOR TOTAL: R\$ 555.480,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).						RS 555.480,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 023/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00050.000251/2021-31, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;



- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000251/2021-31

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	(86) 3223-3071
ENDEREÇO	Rua Clodoaldo Freitas, nº 637, Bairro Centro, CEP: 64.000-360.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	nortmed@nortmed.com.br

LICITANTE	J NERVAL DE SOUSA
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	(86) 3228-8950
ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1349, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-047.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	ventas@tecniquimica.com.br / licitacoes@tecniquimica.com.br

EXTRATO PARCIAL Nº 024/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000117/2022-11.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, EM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PARA AS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI III E IV DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 11/08/2022.

Homologação: 11/08/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, EM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA.	MESES	12	S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; CNPJ: 10.217.205/0001-87	3.750,00	45.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).						R\$ 45.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;



- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 024/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2022/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00050.000117/2022-11, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repreçoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000117/2022-11

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	10.217.205/0001-87
INSC. ESTADUAL	06.492270-7
CONTATO	(85) 98814-0233 / (85) 99922-0445
ENDEREÇO	Avenida Heraclito Graça, 1177 B, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-035;
CIDADE/UF	Fortaleza/CE
E-MAIL	armando@tecnomedica.com.br / adm1@fluidomedical.com.br / assistente3@fluidomedical.com.br

Of. 272

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 181/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022/FEPISERH

Processo Administrativo: nº 0.003.212/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BRITO & SOARES LTDA.

CNPJ: 01.469.892/0001-37

Objeto: Prestação de Serviços Esterilização de Materiais a Óxido de Etileno, para o Hospital Getúlio Vargas (HGV).

Valor total do contrato: R\$ 196.756,88 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e laboratoriais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BRITO & SOARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 184/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 029/2022/FEPISERH

Processo Administrativo SEI: nº 00050.00002/2022-27/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: QUICKBUME-COMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – LAVADORA ULTRASSÔNICA, para a CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO do Hospital Regional Justino Luz.

Valor total do contrato: R\$ 40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais)

Fonte Recursos: 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e QUICKBUME-COMERCE – EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 279

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 183/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022/FEPISERH

Processo Administrativo SEI: nº 00050.000100/2022-64/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DEMANDA 12 (MESES) para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas.

Valor total do contrato: R\$ 56.256,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18 (dezoito) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 406/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000398/2021-90
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 179/2021
CONTRATO: Nº 035/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.280,00M², NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 406/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000398/2021-90
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 179/2021
CONTRATO: Nº 035/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.280,00M², NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

Of. 2290

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 044/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000095/2022-58
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001099
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 142/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 2.251,60 M², SICONV - CONVÊNIO Nº 903693/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.519,43 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 - RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00216 - 2022NR00217
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08287
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - B S CONSTRUTORA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 080/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000125/2022-26
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001323
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 124/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 14.443.174/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI - ÁREA 8.530,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 912.734,01 (NOVECIENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00847
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08299
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA - MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 155/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000220/2022-20
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002401
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 186/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI - ÁREA 12.035,00 M².



VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.281,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00848

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08308

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO Nº 272/2021;

PROCESSO SEI Nº 00119.000419/2022-58;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 110/2021;

CONTRATO Nº 132/2021;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.128.772/0001-18;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021, RELATIVO A OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, COM 4,00 DE ESPESURA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 1,789 KM”, CONFORME ART. 65, I, “B”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 4,89% (QUATRO INTEIROS E OITENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 68.821,29 (SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 0,22% (ZERO INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 3.079,80 (TRÊS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.406.345,37 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.471.151,82 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR CORRESPONDENTE A R\$ 65.741,49 (SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 4,67% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 132/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 3067;

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00849;

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08290;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ALVES SALDANHA – MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 088/2021

PROCESSO Nº 195/2021;

PROCESSO SEI Nº 00119.000405/2022-34;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 045/2021;

CONTRATO Nº 088/2021;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “a” e “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021, RELATIVO A “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI - 464, TRECHO: PEDRO LAURENTINO/ENTROCAMENTO BR – 020 COM 28,00 KM DE EXTENSÃO”, CONFORME ART. 65, I, “a” e “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 24,14% (VINTE E QUATRO INTEIROS E QUATORZE CENTÉSIMOS POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 1.565.181,84 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 2,59% (DOIS INTEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 168.078,05 (CENTO E SESENTA E OITO MIL SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 6.484.063,06 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 7.881.166,85 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), R\$ 1.397.103,79 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 21,55% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/08/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 1998;

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00840;

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08317;



SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO MACHADO PAÇÓ – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 085/2021

PROCESSO Nº 193/2021;
PROCESSO SEI Nº 00119.000389/2022-80;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2021;
CONTRATO Nº 085/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “a” e “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2021, RELATIVO A “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI-464, TRECHO: PAES LANDIM / PEDRO LAURENTINO COM 39,00 KM DE EXTENSÃO”, CONFORME ART. 65, I, “a” e “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
 O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 18,66% (DEZOITO INTEIROS E SESENTA E SEIS CENTÉSIMO POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 1.721.577,13 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 0,82% (OITENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 75.491,49 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 9.225.772,80 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 10.871.858,44 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), R\$ 1.646.085,64 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 17,84% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 085/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/08/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 1998;
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00776;
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08318;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO MACHADO PAÇÓ – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

Of. 2291

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.552.186/0001-26;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 10.634,00 M² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana no município de Passagem Franca do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO – PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 284/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 240/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 284/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, CNPJ Nº 06.553.630/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 30,00 km de recuperação de estrada vicinal no município de Anísio de Abreu - PI.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO – PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 186/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO, CNPJ Nº 01.499.149/0001-20;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 8.183,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Geminiano – PI.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 10.002,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades: Rua Paraná – Bairro Manin, Rua Projetada (moradora Rita) – Bairro Manin, Rua Projetada (moradora Deusita) – Bairro Manin, Rua Projetada 4 – Bairro Manin, Rua José Coelho – Bairro São Francisco, Rua José Rodrigues Teixeira – Bairro Cohab, Rua Antônio Pio da Costa – Bairro Cohab, no município de Paulistana – PI.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOAQUIM JULIO COELHO – PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 174/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 135/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 174/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.152/0001-31;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.043,50 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades: Rua José Luis Maia (praça) – Bairro Centro, Avenida Tertuliano Sanches Leal – Bairro Centro, Rua Projetada 01 trecho 01 – Localidade Baixão, Rua Projetada lateral a igreja – Localidade Baixão, Rua da igreja – Localidade Baixão, Rua Projetada 02 – Localidade Baixão, Rua Projetada 03 – Localidade Baixão, Rua Projetada 04 – Localidade Baixão, Avenida Tertuliano Sanches Leal trecho 02 – Bairro Bela Vista, no município de Alegrete do Piauí – PI..
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MARIA LILIAN DE ALENCAR – PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.109,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de São Luís do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KELSIMAR DE ABREU SOUSA – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, CNPJ Nº 01.612.588/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 14.838,00 m² passando pelos povoados São Domingos, Uruçu, Santo Antônio e Boa Vista, zona rural na cidade de Lagoa do Sítio - PI.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 270/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 204/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 270/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.810/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 51,38 km em recuperação de estrada vicinal, no município de São Pedro do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 231/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 149/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 231/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.612.583/0001-74;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 4.680,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Lagoa do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 090/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 256/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 090/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE, CNPJ Nº 06.157.846/0001-16;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 4.959,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nos povoados: Assentamento Arara, Povoado Salobo 02, Povoado Ararinha e Sede, no município de Amarante – PI.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 176/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 136/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 176/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, CNPJ Nº 01.612.755/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 14.815,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades: Rua Principal do Povoado Santa Luzia, Travessa 1 da Principal do Povoado Santa Luzia, Travessa 2 da Principal do Povoado Santa Luzia, Rua Projetada 01 do Povoado Lagoa dos Negros, Rua Projetada 02 do Povoado Lagoa dos Negros, Rua Projetada 03 do Povoado Lagoa dos Negros, Rua Projetada de entrada do estádio, no município de Sussuapara - PI.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E NAERTON SILVA MOURA – PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 546/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, CNPJ Nº 06.554.018/0001-11;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 11.228,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana do município de Antônio Almeida – PI.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MARCELO TOLEDO LAURINI – PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.582,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana, no município de Aroazes - PI.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 160/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.622/0001-33;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.460,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades: Povoado Emparedado: Rua Principal – Trecho 01, Rua Principal – Trecho 02, no município de Betânia do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FÁBIO DE CARVALHO MACEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 149/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 134/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 149/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.450.778/0001-41;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.176,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Alagoinha do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JORISMAR JOSÉ DA ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.558/0001-90;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.194,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Centro, no município de Bela Vista do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO DE SOUSA NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 332/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 295/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 332/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.105,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Esperantina - PI.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO – PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 339/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 301/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 339/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, CNPJ Nº 06.554.356/0001-53;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 18.808,50 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Bom Jesus – PI.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS – PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, CNPJ Nº 06.553.614/0001-87;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.011,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, na zona rural, no município de Miguel Alves – PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ANTÔNIO REBELO PAIVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 321/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 292/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 321/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CNPJ Nº 01.612.564/0001-48;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.112,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ISRAEL ODILIO DA MATA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 328/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 296/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 328/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 10.332,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades do município de Ipiranga do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 116/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, CNPJ Nº 06.554.331/0001-50;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;



OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 8.722,50 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de São João da Serra - PI.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 265/2022;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, CNPJ Nº 06.554.257/0001-71;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 9.426,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na localidade Vereda da Porta – Trecho 01, 02, 03 e 04 na zona rural no município de Corrente – PI.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 239/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, CNPJ Nº 06.553.630/0001-70;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.000,06 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, na zona rural, no município de Anísio de Abreu - PI.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 486/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.736,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades: Povoado São Luís (Rua Amaro, Rua Riachuelo, Rua Projetada e Rua

Lourdes Lopes) e Ria Alberto Freitas no município de Piripiri - PI.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOVE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.943/0001-42;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.996,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Regeneração – PI.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EDUARDO ALVES CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 321/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 292/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 321/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CNPJ Nº 01.612.564/0001-48;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.112,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ISRAEL ODILIO DA MATA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 366/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 332/2022;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 366/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, CNPJ Nº 06.554.976/0001-92;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 19.680,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades no município de Agricolândia - PI.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 202/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 202/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 6.735,00 M² realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 710.865,80 (setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); 2) L DE S FORTES EIRELI – JUSCON, CNPJ Nº 35.202.475/0001-45, com valor total de R\$ 715.645,97 (setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); 3) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 718.308,71 (setecentos e dezoito mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos); 4) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.214.439/0001-10, com valor total de R\$ 754.460,49 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: R M AMORIM EIRELI – DREAM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 29.277.011/0001-03; SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA – ME – PROGRESSO, CNPJ Nº 19.768.082/0001-47; AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03; BARTOLOMEU A DE SOUSA, CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 232/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 231/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 10.031,50 M² realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) RALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22, com valor total de R\$ 1.024.308,08 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oito centavos); 2) GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº 34.318.351/0001-67, com valor total de R\$ 1.048.361,05 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos); 3) FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.059.310,30 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas das empresas: 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº 34.318.351/0001-67, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 6) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido 9.2.3.1 do exigido no item. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000269/2022-82
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 238/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI – ÁREA 5.063,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 534.379,57 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000269/2022-82
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 238/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI – ÁREA 5.063,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 534.379,57 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2297

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000297/2022-08
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 246/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI – ÁREA 6.804,50 M²
EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E NASCIMENTO PROGRESSO – CNPJ nº 19.768.082/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 690.219,03 (seiscentos e noventa mil, duzentos e dezenove reais e três centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000297/2022-08
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 246/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI – ÁREA 6.804,50 M²
EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E NASCIMENTO PROGRESSO – CNPJ nº 19.768.082/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 690.219,03 (seiscentos e noventa mil, duzentos e dezenove reais e três centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – DIRETOR GERAL IDEPI

Of. 2297

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022**

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 126/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000201/2022-01
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002577
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: HCOUTINHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.799.878/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS SAMBAQUI DO VITOR, SAMBAQUI DA ESTRADA, SAMBAQUI DO CARNAUBAL II, SAMBAQUI DO CARNAUBAL I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, RELATÓRIO TÉCNICO E CURADORIA PARA A OBRA ADUTORA DO LITORAL (ETAPA 02) CAJUEIRO DA PRAIA-PI, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA (TD1).
VALOR GLOBAL: R\$ 191.660,27 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3076 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00499
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08338
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: HEBERT ROGERIO DO NASCIMENTO COUTINHO – HCOUTINHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 169/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 136/2022;
CONTRATO Nº 169/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 14.128.772/0001-18;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “D” DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº 19.841, DE 06 DE JULHO DE 2021;
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS MATERIAIS BETUMINOSOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 169/2022;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 169/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CÁSSIO ALVES SALDANHA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 492/2015;
PROCESSO SEI Nº 00119.000418/2022-11;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2016;
CONTRATO Nº 009/2017;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017, RELATIVO A OBRA DE “IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES — TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NO TRECHO: BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/ ENTRONCAMENTO PI 301 (COCAL-PI), COM 29,250 KM DE EXTENSÃO”, CONFORME ART. 65, I, “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 24,98% (VINTE E TRÊS INTEIROS E VINTE E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 2.372.447,47 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 18,83% (OITO INTEIROS E VINTE E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 1.789.100,38 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CEM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 9.499.170,21 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 10.082.517,30 (DEZ MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 583.347,09 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 6,14% (SEIS INTEIROS E QUATORZE CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 1998;

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00851;
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08348;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO LEONARDO CARVALHO MENDES – PAC ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 142/2021

PROCESSO Nº 294/2020;
PROCESSO SEI Nº 00119.000420/2022-82;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 154/2021;
CONTRATO Nº 132/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.128.772/0001-18;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021, RELATIVO A OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI — EXTENSÃO DE 2.421 M, ÁREA DE 14.757,00 M²”, CONFORME ART. 65, I, “b”, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.



O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 14,05% (QUATORZE INTEIROS CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 123.929,91 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 1,99% (UM INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO.) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 17.568,97 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 881.888,14 (OITOCENTOS E OITENTA E UMMIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 988.249,08 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR NO VALOR DE R\$ 106.360,94 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 4,76% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 142/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 3067;

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00859;

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08350;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CASSIO ALVES SALDANHA – MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 2300

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 200/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 200/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI – ÁREA 5.988,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 01) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 647.003,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, três reais e cinquenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 02) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 e 03) CONSTRUTORA CBS – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2301

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000412/2021-38
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	WL ENGENHARIA IND. COM LTDA
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 08.735.679/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	READEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PÉ DE MORRO E KM 17 NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ-P
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	19/09/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00069
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO08119
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO	11/08/2022
VALOR DO ADITIVO CONTRATO	R\$ 70.599,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Wendell Nunes Martins Lopes.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 668

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000550/2021-17
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CONSTRUTORA PROJETA EIRELE
CNPJ CONTRATADO	36.759.916/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE CACIMBA DE BAIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	19/02/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00111
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO08341
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 445.877,76 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS	120- FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Wendell Nunes Martins Lopes

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 686/2022 GAB IAEPI

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 17/2022
Processo – nº 00226.000189/2022-18

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para W DOS S LIMA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.499.495/0001-22 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA LOCAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00197.

Valor Total Estimado: R\$ 792.105,69 (setecentos e noventa e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 120.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 04 de agosto de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 04 de agosto de 2022.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2022, referente ao Processo Administrativo nº 00012.006110/2021-89, em favor da Empresa, **NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.040.450/0001-69, com o respectivo valor de R\$ 859.980,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 01 de agosto de 2022.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2022, referente ao Processo Administrativo nº 00012.006110/2021-89, em favor da Empresa, **NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.040.450/0001-69, com o respectivo valor de R\$ 859.980,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 01 de agosto de 2022.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente ao Processo Administrativo nº 00012.006102/2021-32, em favor da Empresa, **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, com o respectivo valor de R\$ 132.725,50 (Cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente ao Processo Administrativo nº 00012.006102/2021-32, em favor da Empresa, **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, com o respectivo valor de R\$ 132.725,50 (Cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral
Of. 144


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 43/2022	
Nº do processo SEI	00022.001464/2022-07
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F RODRIGUES FEIRAS E EVENTOS LTDA (ILUMINA EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	12.710.447/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto CARAVANA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AOS 168 ANOS DA CIDADE DA OPALA - PEDRO II, no município de Pedro II - PI, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00339
Nº Autorização no SIAFE	2022R008207
Nº Contrato no SIAFE	22005013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022	
Nº do processo SEI	00022.001464/2022-07
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F RODRIGUES FEIRAS E EVENTOS LTDA (ILUMINA EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	12.710.447/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto CARAVANA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AOS 168 ANOS DA CIDADE DA OPALA - PEDRO II, no município de Pedro II - PI, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Data de assinatura	10/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00339
Nº Autorização no SIAFE	2022R008207
Nº Contrato no SIAFE	22005013

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 144/2022	
Nº do processo SEI	00022.001362/2022-83
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D DE C SILVA (BANDA PEGADÕES DO FORRÓ & SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	44.596.950/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto CARAVANA CULTURAL DE ALTOS, no município de Altos - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00302
Nº Autorização no SIAFE	2022R008206
Nº Contrato no SIAFE	22004346

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022	
Nº do processo SEI	00022.001362/2022-83
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D DE C SILVA (BANDA PEGADÕES DO FORRÓ & SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	44.596.950/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto CARAVANA CULTURAL DE ALTOS, no município de Altos - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Data de Assinatura	22/07/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00302
Nº Autorização no SIAFE	2022R008206
Nº Contrato no SIAFE	22004346

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 145/2022	
Nº do processo SEI	00022.001407/2022-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	J A RIBEIRO DA SILVA (INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	42.156.861/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto CARAVANA CULTURAL DA ZONA NORTE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00337/2022NR00338
Nº Autorização no SIAFE	2022R008213
Nº Contrato no SIAFE	22005012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022	
Nº do processo SEI	00022.001407/2022-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	J A RIBEIRO DA SILVA (INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	42.156.861/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto CARAVANA CULTURAL DA ZONA NORTE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).
Data de assinatura	12/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00337/2022NR00338
Nº Autorização no SIAFE	2022R008213
Nº Contrato no SIAFE	22005012

Fica retificado o EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 – SECULT, publicado no DOE nº 154, datado de 10 de agosto de 2022, página 93, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022	
Nº do processo SEI	00022.001222/2022-13
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO
CNPJ/CPF do Contratado	13.985.094/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto 3º FEST FLORART DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00330
Nº Autorização no SIAFE	2022R007901
Nº Contrato no SIAFE	22004842

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022	
Nº do processo SEI	00022.001222/2022-13
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO
CNPJ/CPF do Contratado	13.985.094/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto 3º FEST FLORART DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais).
Data de Assinatura	03/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00330
Nº Autorização no SIAFE	2022R007901
Nº Contrato no SIAFE	22004842

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura



Fica retificado o EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 – SECULT publicado no DOE nº 154, datado de 10 de agosto de 2022, página 93, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022	
Nº do processo SEI	00022.001355/2022-81
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MF SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA CULTURAL, no município de Barra D'Alcântara - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	14/07/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00301
Nº Autorização no SIAFE	2022RO07912
Nº Contrato no SIAFE	2200434

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022	
Nº do processo SEI	00022.001355/2022-81
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MF SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA CULTURAL, no município de Barra D'Alcântara - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	12/07/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00301
Nº Autorização no SIAFE	2022RO07912
Nº Contrato no SIAFE	2200434

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº50/2022	
Nº do processo SEI	00022.000468/2022-60
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 005/2022
Fundamento Legal	Art.23, I, b, da Lei nº 8.666/93, (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	B R W CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ/CPF do Contratado	40.012.986/0001-34
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada para a obra de implantação de melhorias no Memorial Salão da Serra, no município de Bom Jesus – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023, conforme Art.4º da IN 01/2013
Prazo de Execução	04(quatro) meses
Valor Global	R\$ 553.421,48 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato	17/08/2022
Fonte de Recurso	0116001001
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00119
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08248
Signatários do Contrato	<p>Pela Contratante: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA</p> <p>Pela Contratada: JAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL ARAUJO</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000540/2022-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004959
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 330/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010215/22-31
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ do Contratado	36.449.014/0001-35
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO DOS PLAYS, para evento no município de Pedro II - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00660
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08138
Signatários do Contrato	<p>Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa</p> <p>Pela Contratada: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA</p>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000543/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004959
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 331/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010216/22-44
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	Planeta Music Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda
CNPJ do Contratado	43.944.695/0001-72
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO TROPICALIA, para evento no município de Pedro II - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00659
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08137
Signatários do Contrato	<p>Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa</p> <p>Pela Contratada: Planeta Music Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda</p>


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000009/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000387
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 023/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000751/21-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA NAZA EIRELI
CNPJ do Contratado	21.900.868/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção de estádio municipal no município de Curralinhos/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de agosto de 2022
Valor Global	R\$1.160.814,84(um milhão cento e sessenta mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00332
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08071
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Jr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000127/2022-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001933
Modalidade de Licitação	Tomada De Preços nº 013/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000337/22-72
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Anísio de Abreu/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022
Valor Global	R\$985.711,22(novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00646
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08132
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000201/2022-87
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002525
Modalidade de Licitação	Tomada De Preços nº 027/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000478/22-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	TECNIC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	04.717.160/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022
Valor Global	R\$879.115,21(oitocentos e setenta e nove mil cento e quinze reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00647
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08139
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ticiara Cristina Alves Cavalcante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000051/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000866
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 038/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000147/22-90
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R.PRADO EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Miguel Alves/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de agosto de 2022
Valor Global	R\$1.172.919,07(um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e dezoito reais e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00612
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08216
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000081/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001330
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 045/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.001082/21-00
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Faveiras e Sossego na zona urbana do município de Curralinhos/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 1.373.635,77(um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00651
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08240
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Antonio Francisco Reis Paiva Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000115/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001590
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 008/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000265/22-69
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	F C LEITE MELO E CIA LTDA
CNPJ do Contratado	13.820.962/0001-39
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Castelo do Piauí/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	R\$1.454.993,08(um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00613
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08262
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Francisco Cleiton Leite Melo

Of. 1097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA EIRELE**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a readequação do projeto do Contrato nº 025/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do Município de Teresina-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondendo a alteração de 20,08% do projeto em valores (vinte vírgula zero oito por cento), tendo seu valor reduzido em R\$ 57,73 (cinquenta e sete reais e setenta e três centavos reais), conforme detalhamento constantes ao presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/03/2022**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51**FONTE DO RECURSO:** 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

MARCELO RODRIGUES DACOSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** A.K.R. PRADO - EIRELI**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 093/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 21/11/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2022**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0005.3069**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.**FONTE DO RECURSO:** 124

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DACOSTA
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO,
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 009/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (dias), sendo prorrogado até 16/11/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Teresina-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 16/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Rênio Lima Araújo, pela CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 015/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (dias), sendo prorrogado até 21/11/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Valença-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 21/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela A A DOS SANTOS NETO.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 1099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
superintendência de Parcerias e Concessões-SUPARC

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SUPARC.**

A Comissão Especial de Seleção, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões-SUPARC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022-SUPARC para SELEÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE a ser contratado pela Concessionária SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, inscrita sob CNPJ no 45.238.772/0001-02, com sede em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Thomas Edson, 2203, 2o andar, Bairro Horto, para atuar na fiscalização, aferição do desempenho e na qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada no 01/2022, cujo objeto é a Parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba/Prefeito Doutor João Silva Filho (SBPB), localizado no município de Parnaíba- PI.

Empresas selecionadas/Habilitadas/Melhores classificadas:
CONSORCIO ICO EVVIA VI PARNAÍBA, e HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA E VIANA CASTRO ADVOGADOS.

Conforme item 5.5 do Instrumento Convocatório do Chamamento Público, esta comissão convida os candidatos interessados para participar do sorteio público de desempate, para fins de classificação final, no dia 26 de agosto de 2022 na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCELIAS E CONCESSÕES-SUPARC, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina – PI, às 10h.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Of. 282

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 10.01.2022**

REFERÊNCIA: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 10.01.2022 por mais 90 (noventa) dias contados do término do prazo do Aditivo 001, e prorrogação do prazo de vigência por mais 80 (oitenta) dias contados do término do prazo de vigência do Contrato nº 10.01.2022, para continuação da prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para dragagem e derrocamento do canal de acesso, bacia de evolução e berço de atracação para cais pesqueiro no município de Luís Correia / Piauí e elaboração de estudos ambientais (eia/rima), celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA E SPECTRAH OCEANOGRÁFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: SPECTRAH OCEANOGRÁFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 10.01.2022 por mais 90 (noventa) dias contados do término do prazo do Aditivo 001, e prorrogação do prazo de vigência por mais 80 (oitenta) dias contados do término do prazo de vigência do Contrato nº 10.01.2022, para continuação da prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para dragagem e derrocamento do canal de acesso, bacia de evolução e berço de atracação para cais pesqueiro no município de Luís Correia / Piauí e elaboração de estudos ambientais (eia/rima), devidamente justificado no Processo Administrativo nº 133/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e 81, da Lei nº 13.303/2016 e art. 163 do RILC da Companhia.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000484/2022-77**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 569.163,56 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE-LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.532,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº AA.152.1.000480/22-32
PROCESSO SEI Nº: 00152.000457/2022-02**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000480/22-32**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 519.120,48 (quinhentos e dezenove mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE-LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.998,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15
PROCESSO SEI Nº: 00152.000495/2022-57**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA**

TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94 que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 411.536,52 (quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE-LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.850,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1131

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30; AA.152.1.000480/22-
PROCESSO SEI Nº: 00152.000484/2022-77; 00152.000457/
2022-02**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ R\$ 569.163,56 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**; 2º COLOCADA: **JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 577.812,15 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e quinze centavos)**. **LOTE II – 1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 519.120,48 (quinhentos e dezenove mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)**; 2º COLOCADA: **JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 526.850,76 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15; AA.152.1.000277/22-36
PROCESSO SEI Nº: 00152.000495/2022-57; 00152.000496/
2022-00**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** apresentou



proposta de preços no valor de **R\$ 411.536,52 (quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**; 2º COLOCADA: FACILITA CONSTRUTORA – CNPJ 43.499.147/0001-80 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 414.175,96 (quatrocentos e quatorze mil centos e setenta e cinco mil noventa e seis centavos). **LOTE II – 1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 492.229,74 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**; 2º COLOCADA: FACILITA CONSTRUTORA – CNPJ 43.499.147/0001-80 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 487.719,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário SDE

Of. 1132

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000607/22-07; AA.152.1.000233/22-01

PROCESSO SEI Nº: 00152.000361/2022-36; 00152.000363/2022-25

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 119/22 – SDE/CPL**, será dia **24 de agosto de 2022 às 08:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000594/22-82

PROCESSO SEI Nº: 00152.000455/2022-13

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 126/22 – SDE/CPL**, será dia **24 de agosto de 2022 às 12:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO Nº: 00024.000931/2022-53

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 93/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: ASSOCIACAO FRATERNIDADE CNPJ: 09.398.193/0001-55

OBJETO: Proporcionar a prática de skate como esporte recreativo para crianças, adolescentes e jovens, com acompanhamento psicossocial, Promovendo Cidadania, encontros e passeios como forma de lazer, Diálogos Sociais Temáticos com os participantes, OPORTUNIZANDO ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS EM FAVOR DE POPULAÇÃO VULNERÁVEL DA VILA FERROVIÁRIA, objetivando prevenção às drogas, empoderamento e proteção comunitárias e bem estar social.

VALOR: R\$ 99.999,39

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022

VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Rita de Cassia Furtado Lisboa – Presidente da ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, CPF 768.254.267-53

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO Nº: 00024.002283/2021-99

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 87/2022/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MAD CABRINE DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- FILIAL TERESINA CNPJ: 61.988.531/0004-71

OBJETO: Criar uma cultura de realização de atividades lúdicas, recreativas, esportivas e culturais nos espaços públicos da Vila Irmã Dulce e adjacências, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, devolvendo a rua como espaço educativo de convivência harmoniosa e livre de violência.

VALOR: R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022

VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e DENISE ALVES MORRA – Presidente da ASSOCIAÇÃO MAD CABRINE DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- FILIAL TERESINA, CPF 656.359.438-97

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022**

PROCESSO Nº: 00024.001964/2021-30
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 113/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA FAZENDINHA CNPJ: 74.151.291/0001-55
OBJETO: A criação de galinha caipira com foco na produção de ovos irá proporcionar uma melhoria na qualidade alimentar e promover a geração de renda e emprego para nossos associados. Várias serão às ações implantadas com os recursos do financiamento, tais como: a construção da cerca de arame e tela para proteção, o manejo e preparo do solo, a construção de um galpão para acomodar as galinhas, estruturar com redes de tubulação de água e extensão da rede elétrica principal até o local, construção dos ninhos e poleiros, compra de equipamentos como bebedouro, comedouro, bem como a compra de ração (alimentação), contratação de mão de obra especializada (acompanhamento técnico) e não especializada, embalagem para os ovos, transporte, cama de ninhos, compra de vermífugos e outros medicamentos.
VALOR: R\$ 100.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e RAIMUNDA DO NASCIMENTO GOMES MATOS – Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA FAZENDINHA, CPF 396.635583-34.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022

PROCESSO Nº: 00024.001839/2021-20
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 114/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX CNPJ: 07.501.328/0001-30
OBJETO: Capacitar e estruturar os condutores da Associação de Condutores de Visitantes em Ecoturismo do Meio Norte do Piauí.
VALOR: R\$ 100.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Samuel Pontes Do Nascimento – Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX, CPF 002.810.213-41.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO Nº: 00024.002111/2021-15
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 108/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL CNPJ: 23.079.880/0001-39
OBJETO: O Projeto visa estimular a continuidade das ações de desenvolvimento da educação musical em Teresina tendo como público principal a população escolar do ensino fundamental e médio, prevenindo o risco social infanto-juvenil, mobilizando a comunidade e promovendo a cidadania e a inclusão sociocultural de pessoas de baixa renda, bem como dinamizar o segmento artístico da música, despertando novos talentos e oportunizando a geração de trabalho e renda. O Projeto terá como ações: Oferecer, gratuitamente, curso de educação musical a crianças e a adolescentes das comunidades da grande Teresina; proporcionar uma melhor qualidade de vida escolar, destacando-se a importância da atividade artística ofertando Cursos Livres de Música visando à expressividade das emoções.
VALOR: R\$ 100.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Wanya Sales De Oliveira – Presidente da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL, CPF 833.515.153-91.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO Nº: 00024.002296/2021-68
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 111/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI CNPJ: 02.646.968/0001-15
OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento da cultura no estado do Piauí, a partir da arte circense aparelhando a escola zoin com aquisição de novos aparelhos técnico e material de segurança, além de uma nova lona de circo, proporcionando aos instrutores e alunos, formação artística com mais qualidade, conforto e segurança. Possibilitando a ampliação do atendimento do público alvo, motivando, ocupando alunos em atividades extra classe afastando os da vulnerabilidade social reduzido a: evasão escolar, violência, uso consumo de drogas, promovendo a inclusão social.
VALOR: R\$ 77.572,50
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Frank Sinatra Matos Da Silva – Presidente do PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI, CPF 217.280.033-34.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 00024.001874/2021-49
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 112/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUI CNPJ: 12.175.857/0001-21
OBJETO: Realização curso de capacitação em tecnologia social de aproveitamento integral de alimentos agrícolas, antes destinados ao descarte, para fomentar a renda de famílias em situação de extrema pobreza com o agravante de ter, no vínculo familiar, pessoa acometida por câncer. Além disso, proporcionará segurança alimentar de forma direta com aproveitamento para consumo próprio e por meio da doação de alimentos não perecíveis e perecíveis, melhorando substancialmente a disponibilidade de nutrientes com melhoria do padrão alimentar. Proporcionar segurança alimentar direta e indiretamente a famílias em situação de extrema pobreza, que possuem, no vínculo familiar, pessoas acometidas por câncer no estado do Piauí.
VALOR: R\$ 99.753,50
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha – Presidente da REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUI, CPF 28721071349.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO Nº: 00024.001243/2022-19
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 91/2022/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO- CRIA CNPJ: 11.047.597/0001-46
OBJETO: Realização de Oficinas/Seminários a nível estadual voltadas para o incentivo à adoção de crianças e adolescentes, direcionadas a casais, pessoas solteiras e profissionais interessados na adoção, com intuito de oferecer um espaço para discussão, diálogo e reflexão sobre os aspectos psicossociais e jurídicos do tema, garantindo dessa forma o direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes.
VALOR: R\$ 60.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30104
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4130
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 100
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Raquel Nogueira Passos – Presidente do CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO- CRIA, CPF 200.408.493-68.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 00024.001921/2021-54
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 91/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA CNPJ: 18.573.926/0001-31
OBJETO: Promoção e valorização da literatura e do artesanato sertanejo para famílias que tenham crianças de 07 (sete) a 10 (dez) anos, com o intuito de fortalecer as bases culturais das crianças e proporcionar ao(a) chefe de família capacitação profissional na área da produção de peças de artesanato típicas da região de Coronel José Dias (PI) enquanto estratégia de geração de renda e fortalecimento da cultura regional.
VALOR: R\$ 91.943,95
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4039
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Lucas Da Silva Gomes – Presidente da ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA, CPF 005.685.473-06.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 532

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO SERVIDOR

PROCESSO Nº 01/2019
Edital de Credenciamento nº 001/2019 - PIAUÍ FOMENTO
OBJETO: É objeto do presente Aditivo: (i) a alteração da Cláusula Sexta, para a inserção de novo inciso da versão original do Contrato; (ii) prorrogar o Contrato de prestação de serviço de operacionalização do cartão de crédito do servidor, celebrado entre esta Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..
CRENCIANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO - CNPJ: 11.836.226/0001-43.
CRENCIADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46
RECURSO: A execução do presente contrato não requer o comprometimento de recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 21.408/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.
Publique-se.

CARLETE CARVALHO FREITAS
DIRETORA-PRESIDENTE
Of. 002



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 216/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000599/2022-31
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 216/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.498,68 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
Data da Licitação	08 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 566.005,16 (Quinhentos e sessenta e seis Mil cinco Reais e dezesseis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00957
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 18/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000523/2022-14
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 18/2022
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 118, Parecer Referencial CGE 18/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO FEMININO COM BANHEIRO E PINTURA DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Data da Licitação	29 de Agosto de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 197.695,69 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00958
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 229

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000220/2022-93
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002003
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº. 09/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 02/2020, Parecer PGE nº 086
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 296.829,02 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00922
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08310
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karolina Rabelo Prado

Of. 230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000153/2022-15
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001557
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 60/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 489, Parecer PGE nº 081
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	37.565.164/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 52,5 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.
Prazo de Vigência	19 de agosto de 2023
Prazo de Execução	06 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	19 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 3.201.091,65 (três milhões, duzentos e um mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00891
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08321
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

Of. 231



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 217/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000600/2022-28
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 217/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.498,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.
Data da Licitação	08 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 431.388,74 (Quatrocentos e trinta e um Mil trezentos e oitenta e oito Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00961
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 218/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000602/2022-17
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 218/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 16.742,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	09 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.971.537,83 (Um milhão, novecentos e setenta e um Mil quinhentos e trinta e sete Reais e oitocentos e três Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00963
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 219/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000603/2022-61
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 219/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.600,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI.
Data da Licitação	09 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 800.597,91 (Oitocentos Mil quinhentos e noventa e sete Reais e noventa e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00964
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 220/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000604/2022-14
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 220/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 20/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
Data da Licitação	09 de Setembro de 2022 às 12:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.106.196,45 (Um milhão, cento e seis Mil cento e noventa e seis Reais e quarenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00965
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 19/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000601/2022-72
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 19/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 02/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 12KM DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI.
Data da Licitação	30 de Agosto de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 299.151,22 (Duzentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00962
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 232

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000584/22-07**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 22 de agosto de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 30,52km, no município de Miguel Alves-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000522/2022-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006360
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 017/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001182/17-12
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	A & A dos Santos Neto
CNPJ do Contratado	20.927.442/0001-95
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.710,00 m², em ruas na Vila do Aeroporto no município de Canto do Buriti-PI.
Prazo de Vigência	31/07/2023
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	18/08/2022
Valor Global	R\$ 1.037.483,63 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00306
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08302
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Aprígio Antônio dos Santos Neto.

Of. 658

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022	
Nº do Processo SEI	000310.001392/2021-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006732
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 004/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001121/21-61
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.620,00 m² de vias públicas no município de Teresina - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	13/06/2022
Valor Global	R\$ 851.883,09 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00578
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08237
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

Of. 649



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2018-GAMIL**

Nº do Processo SEI 00015.000469/2022-01
 Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI 18002667
 Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico
 Fundamento Legal Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
 Contratante Gabinete Militar da Governadoria
 Codificação da UG no SIAFE 110103
 Contratada RFC CARVALHO EIRELI
 CNPJ da Contratada 13.912.374/0001-25
 Resumo do objeto Contratado SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Prazo de Vigência 12(doze) meses
 Prazo de Execução 12(doze) meses
 Data de Assinatura do Contrato 12/08/2022
 Valor Global Estimado (por demanda)
 R\$ 644.904,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quatro reais)
 Dotação Orçamentária 04.122.0010.2000
 Fonte de Recursos 100
 Natureza da Despesa 33.90.39
 Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00033
 Nº Reserva Orçamentária 2022RO07978
 Signatários do Contrato Cledson José Queiroz Granja – Maj.PM - contratante e Rômulo Falcão Costa Carvalho – contratada.

Cledson José Queiroz Granja – Maj. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2018-GAMIL**

Nº do Processo SEI 00015.000470/2022-28
 Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI 18002669
 Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico
 Fundamento Legal Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
 Contratante Gabinete Militar da Governadoria
 Codificação da UG no SIAFE 110103
 Contratada DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ da Contratada 07.446.868/0001-69
 Resumo do objeto Contratado SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Prazo de Vigência 60(sessenta) dias
 Prazo de Execução 60(sessenta) dias
 Data de Assinatura do Contrato 12/08/2022
 Valor Global Estimado (por demanda)
 R\$ 458.520,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)
 Dotação Orçamentária 04.122.0010.2000
 Fonte de Recursos 100
 Natureza da Despesa 33.90.39
 Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00032
 Nº Reserva Orçamentária 2022RO07920
 Signatários do Contrato Cledson José Queiroz Granja – Maj.PM - contratante e João Mendes da Silva Neto – contratada.

Cledson José Queiroz Granja – Maj. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 162

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2021	
Número do Processo Administrativo:	237/2022
Modalidade de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	IGO F N ARAUJO EIRELI
CNPJ da Contratada:	41.750.671/0001-57
Resumo do objeto do contrato:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARATENDER AS NECESSIDADES DA CMTMP.
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	18/08/2022
Valor global:	R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)
Valor a ser usado no exercício corrente	R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
Valor a ser executado em exercícios seguintes	R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2022NR00104
Nº da Nota da Reserva Orçamentária	2022RO08226
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Igo Felipe Nascimento Araújo

Of. 107

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 141/2022	
Nº do processo SEI	00011.001698/2022-75
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Instalação de Subestação Aérea de 75kva e Instalações Elétricas para Climatização, nas escolas Miguel Borges de Moura e Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	13/09/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 177.147,52 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01062

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.041609/2022-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2004284
Modalidade de Licitação	PE Nº 37/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nºs 10.024/2019, nº 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
0Contratado/CNPJ	R. Melo Construtora LTDA Cnpj: 01.857.346/0001-73
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	17/08/2022
Valor Global	R\$ 1.287.218,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 - Recursos Precatórios - FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01911
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08093
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rodrigo Campelo Lima Melo- Representante

Of. 488

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.022897/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000822
Modalidade de Licitação	PE Nº 32/2021
Fundamento Legal	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	SILVIO MANCUSSI – EPP Cnpj: 06.185.990/0001-66
Objeto	Aquisição de uma solução com objetivo de implantar o projeto BIM da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI) e apoiará a definição da metodologia da modelagem de projetos de Engenharia e Arquitetura nesta secretaria, junto à Aquisição do Software para elaboração de planilhas orçamentárias de reforma e de novas Edificações na SEDUC- PI.
Prazo de Vigência	36 (trinta) meses
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data de Assinatura	17/08/2022
Valor Global	R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil, seiscentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	339040 / 449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01980 2022NR01994
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO07344
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Sílvia Mancusi- Representante

Of. 493

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.041632/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004285
Modalidade de Licitação	Pregão nº 37/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nºs 10.024/2019, nº 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ nº 17.765.273/0001-20
Objeto	A contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data de Assinatura	18/08/2022
Valor Global	R\$ 710.802,64 (setecentos e dez mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102- Recurso para o desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01910
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO07932
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva-Representante

Of. 492

Processo nº 00011.054142/2021-09

ERRATAS AO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021	
ONDE SE LÊ NA EMENTA DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.	
LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.	
ONDE SE LÊ NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº <u>004/2022</u> AO CONTRATO Nº 122/2021	
LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº <u>005/2022</u> AO CONTRATO Nº 122/2021	
Data de assinatura da errata	19 de agosto de 2022
Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação	

Of. 441



Processo SEI nº 00009.014537/2022-91
Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 276/2022
Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 18/2022

Acordo que celebram entre si a empresa **NOVAESQUADRATRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CAGEP nº 19.701.036-9 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, por meio do **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela Diretora da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **NOVA ESQUADRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Av. Dezenove de Outubro, nº 1485, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ, sob o n.º 19.308.792/0003-56 e no CAGEP, sob o n.º 19.701.036-9, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada pela sócia **ANDREIA ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 323.052.488-81, RG nº 48.374.140 - SSP/SP, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o ICMS diferido para o pagamento no município do domicílio do contribuinte destinatário, na forma da Cláusula Quinta deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas.

CLÁUSULA OITAVA – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento para que produzam os efeitos legais.


Teresina, 26 de julho de 2022..

LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO
 Diretora da **UNATRI**

ANDREIA ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA
 Sócia Administradora



ANEXO I
COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

	ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS		
		CANF N°		
ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO				
Posto Fiscal		Data		Hora
SITUAÇÃO CANF				
DADOS DO TRANSPORTADOR				
Inscrição Estadual		Razão Social		CNPJ
DADOS DO VEÍCULO				
Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3
				RENAVAM
DADOS DOS MANIFESTOS				
ITEM	N° MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				
OBSERVAÇÃO				
EMIÇÃO				
Servidor		Módulo		
ASSINATURAS				
Servidor		Contribuinte/Mobiliza		

ANEXO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS N° TVI.....: N° Atendimento:
--	---

Posto Fiscal
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço: UF: EMAIL:
Município:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT – CONSTRUTORA – REGIME ESPECIAL – Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS – Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP – ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN – COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE – IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP – ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

N° Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: **113008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI
EXTRATO AO CONTRATO Nº 15/2022

Nº do processo SEI	00010.000721/2022-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004820
Modalidade de licitação	Adesão a ATA de Registro de Preço nº IX/2020/SEADPREV/PI do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110 – SECRETARIA DE GOVERNO
Contratado	A. PEREIRA MARTINS ME
CNPJ/CPF do Contratado	13.622.435/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de flores, arranjos florais, buquês, plantas e coroas fúnebres, para decoração de ambientes a fim de atender demanda da Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV/PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12/08/2022 à 11/08/2023
Data de assinatura do contrato	12/08/2022
Valor global	RS 599.748,00
Dotação orçamentária	RS 2.600.000,00
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00149
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08297
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSANETO Pela Contratada: ARIANNY PEREIRA MARTINS

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/FUESPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - UASG
929012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº. 00089.001711/2022-92-FUESPI
A Universidade Estadual do Piauí por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome das licitantes vencedoras: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI - CNPJ 32.247.281/0001-78, Item: 01. Fracassado, Item: 02. Os autos do processo administrativo, encontram-se disponíveis aos interessados. Local: Informações: CPL da FUESPI – Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

Francisco Bruno da Silva Bezerra
Pregoeiro-FUESPI
Of. 452

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL-REPUBLICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 000114.000016/2022-59

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 – CPL-REPUBLICAÇÃO, destinada à Execução dos serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública com luminárias de led-100w, rede de Distribuição de Energia Elétrica mt em 13,8kv protegida (120,00m), rede de Baixa Tensão 380/220v do tipo Multiplexada (3.260,00m) e Cinco Subestações de 15kva, no trecho urbano da PI-110, no município de Barras-PI, a favor da empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que apresentou valor global de R\$ 747.861,51 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 1242

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000510/2022-13
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de 4.534,79 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo: Rua Projetada 01 – (Pav. da Ladeira – Curralinho II) /Rua de Leonício (Curralinho I) / Rua de Docim (Curralinho I) / Rua Projetada de Nequim (Tanque/Curralinho I), zona rural, do município de Picos- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA (CPL), sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 08 de setembro de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 549.971,15 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária	16.101. 15.451. 0008. 3104
Fonte de recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00253

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000280/2022 - 92
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002369
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 697.613,75 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00196
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08311
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1249

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000428/2021-16
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 016/2022 - CEL, referente a prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a execução de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano de Alvorada do Gurguéia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	28 de julho de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Cassio Alves Saldanha

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1247

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2022 - CEL

Nº do Processo SEI	00114.000425/2021-74
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	R. DE BRITO FONTENELE EIRELI
CNPJ do Contratado	34.760.754/0001-61
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 015/2022 - CEL, conforme determinação da diretoria de engenharia, referente a planilha de replanilhamento do projeto de pavimentação em paralelepípedo, em diversas vias do município de Piracuruca. O remanejamento da meta da rua Abdias Neto, para a rua Francisco Machado de Sousa, zona urbana do município, em virtude da mesma esta contemplada em outro projeto, de modo não haver reflexo financeiro no contrato. Conforme cronograma físico financeiro aprovado pela Diretoria de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretario no processo administrativo referenciado. Tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	17 de agosto de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Renato de Brito Fontenele

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de 3.192,9 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Monsenhor Gil – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000435/2022-91. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 – CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA e 2 – POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 409.213,17 (quatrocentos e nove mil e duzentos e treze reais e dezessete centavos); 2ª – Classificada: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 409.377,89 (quatrocentos e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002644/2020-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a pactuação ao contrato 92/2016, em face a homologação da convenção coletiva de trabalho/2020 retroativo a junho/2020 à janeiro de 2022, a despeito da prestação de serviços de mão de obra no setor administrativo desta SESAPI, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 237.042,80 (duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Of. 5172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018816/2022-74.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 119/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000.**
OBJETO: Fornecimento de 180 (cento e oitenta) Cápsulas de liberação prolongada Cloridrato de metilfenidato LA 20mg para a paciente **MARIA GABRIELA CHAVES SILVA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.169,22 (Um mil reais, cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017470/2022-97.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 120/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0805529-58.2021.8.18.0032.**
OBJETO: Fornecimento de 13.200 (treze mil e duzentas) gramas do alimento infantil com nutrição balanceada completa, fonte de vitaminas, minerais, DHA e ARA, contendo baixos níveis da lactose. isento de glúten, 400g para a paciente **MARIA VITÓRIA DE JESUS SILVA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.716,00 (Um mil reais, setecentos e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006841/2022-13.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 121/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0805529-58.2021.8.18.0032.**
OBJETO: Fornecimento de 13.200 (treze mil e duzentas) gramas do alimento infantil com nutrição balanceada completa, fonte de vitaminas, minerais, DHA e ARA, contendo baixos níveis da lactose. isento de glúten, 400g para a paciente **MARIA VITÓRIA DE JESUS SILVA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (Um mil reais, trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017296/2022-82.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 122/2022.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0818284-23.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Fornecimento de 720 (setecentos e vinte) fraldas descartáveis, tipo geriátrica (adulto), formato anatômico, modelo aberto com fitas adesivas reposicionáveis, tamanho médio (M) para a paciente **TATIANE SILVA CAVALCANTE.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.722.296/0001-17.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.627,20 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2022	
Processo SESAPI	00012.009659/2021-25
Modalidade	Pregão 01/2022-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	26.337.573/0001-07
Objeto	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF - GRUPO 2.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual.
Data da Assinatura	15/08/2022
Valor Total	R\$ 104.139,00 (cento e quatro mil cento e trinta e nove reais).
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339032
Nota Reserva	2022NR01853
Reserva Orçamentária	2022RO07236
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2022	
Processo SESAPI	00012.009659/2021-25
Modalidade	Pregão 01/2022-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	34.729.047/0001-02
Objeto	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF - GRUPO 2.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual.
Data da Assinatura	10/08/2022
Valor Total	R\$ 115.113,40 (cento e quinze mil cento e treze reais e quarenta centavos).
Órgão Orç.	17
Und. Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Nat. da Despesa	339032
Nota Reserva	2022NR01852
Res. Orçamentária	2022RO07237
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ do Contratado	05.439.635/0004-56
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 3.455.911,94 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).
Órgão Orçamentário	17
Und.Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01918
Reserva Orçamentária	2022RO07324
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA – Antibióticos do Brasil LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ do Contratado	60.665.981/0009-75.
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 2.541.938,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais).
Órgão Orçamentário	17
Und. Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Nat. da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01937
Reserva Orçamentária	2022RO07312
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA SIMÕES.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 123/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 4.101.053,82 (quatro milhões e cento e um mil e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)
Órgão Orçamentário	17
Und. Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Nat da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01928
Reserva Orçamentária	2022RO07320
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 124/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Dinâmica distribuidora de medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01923
Reserva Orçamentária	2022RO07330
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CLAUDIO CHAVES COSTA – Dinâmica distribuidora de medicamentos eireli - epp.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 125/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	W2 comércio, importação e exportação de medicamentos ltda
CNPJ do Contratado	19.079.667/0001-50
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 7.146.898,12 (sete milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01938
Reserva Orçamentária	2022RO07311
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 126/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Health distribuidora de medicamentos ltda
CNPJ do Contratado	35.472.743/0001-49
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 833.841,18 (oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01927
Reserva Orçamentária	2022RO07321
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	05.268.490/0001-25.
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022.
Valor Total	R\$ 622.396,04 (seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01919
Reserva Orçamentária	2022RO07327
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DOMINGOS SÁVIO AZVEDO DE SÁ LEITÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Multifarma produtos hospitalares
CNPJ do Contratado	21.681.352/0001-57
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 1.431.635,50 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01931
Reserva Orçamentária	2022RO07317
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEANDRO ALVES DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fund. Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Sinergia farmacêutica Ltda
CNPJ do Contratado	35.186.943/0001-35
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 90.068,20 (noventa mil e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01933
Reserva Orçamentária	2022RO07315
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS- Sinergia farmacêutica Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Medilar importação e distribuição de produtos médico hospitalares s/a
CNPJ do Contratado	07.752.236/0001-23
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 447.399,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01930
Reserva Orçamentária	2022RO07318
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ADRIANA WILKE MARQUES.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Medic life distribuidora de medicamentos eireli
CNPJ do Contratado	31.030.858/0001-22
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 53.763,96 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01929
Reserva Orçamentária	2022RO07319
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LARA MARCON DANDOLINI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Comercial cirúrgica rioclarense ltda
CNPJ do Contratado	67.729.178/0006-53
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	05/08/2022
Valor Total	R\$ 161.939,1598 (cento e sessenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01922
Reserva Orçamentária	2022RO07326
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Farmace – indústria químico-farmacêutica cearense ltda
CNPJ do Contratado	06.628.333/0001-46
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	12/08/2022
Valor Total	R\$ 47.005,42 (quarenta e sete mil e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Órg. Orçamentário	17
Und Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01925
Reserva Orçamentária	2022RO07325
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 136/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Uni hospitalar ltda
CNPJ do Contratado	07.484.373/0001-24.
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.
Data da Assinatura	12/08/2022
Valor Total	R\$ 4.302.784,72 (quatro milhões e trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Órgão Orçamentário	17
Und. Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01936
Reserva Orçamentária	2022RO07313
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****Chamamento Público nº 01/2022-CESCP/SESAPI****Processo SEI Nº 00012.014510/2022**

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) Especializadas na realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Ato: Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público, designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3050, de 22 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Edital do Chamamento Público nº 01/2022-CESCP/SESAPI, conforme consta na 1ª e 2ª atas das sessões realizadas nos dias 18/08/2022 às 10h00min e 19/08/2022 às 12h00min, quanto ao resultado da habilitação das empresas que participaram do procedimento:

01 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 10.593.961/00010, que foi DECLARADA INABILITADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e teve sua PROPOSTA DESCLASSIFICADA, pelas razões que seguem: a) Proposta apresentada em desconformidade com o Termo de Referência – Anexo II do Edital, sem a devida composição de custos e sem demonstrar o valor total proposto, além do vício de validade (apresentada com validade de 60 dias, em desconformidade com o item 15.1 do edital), acrescentado-se ainda a ausência de apresentação do anexo I - Relação de equipamentos a ser ofertados pelo prestador e deslocados em cada município de catarata, além da ausência das declarações previstas nos itens 8.3 “d”, 8.3 “e”, 8.3 “f”, 8.3 “g”, 8.3 “h” e 8.3 “i”; b) Documentos de Habilitação ausentes: não apresentou os documentos de habilitação exigidos no item 8 do anexo II do Edital, quais sejam: 8.1. Alvará Sanitário Estadual ou Municipal; 8.2. Indicação do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, comprovando ser integrante (s) do quadro permanente da CREDENCIADA, detentor (es) de Atestado (s) de Capacidade Técnica, compatível(is) em características com o objeto deste certame. 8.3. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento em nome da licitante; apresentação de certidão de distribuição negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial datada de 08/03/2021, portanto com prazo superior a 90 dias, conforme item 7.1.4.3 do Edital; não apresentação das declarações exigidas nos anexos V, VI, VII, VIII e IX do Edital; Diante das citadas alegações, a Comissão fez a análise pormenorizada e identificou todos os vícios apontados, desclassificando a proposta e inabilitando a proponente CARLOS AFONSO GOMES LTDA, pelo descumprimento das exigências editalícias, em conformidade com os itens já citados, acrescendo-se a fundamentação dos itens 10.3 do edital e 15.1. “3” do anexo II do Edital.

02 - HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE IDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/000105, foi DECLARADA HABILITADA e CREDENCIADA, onde constatou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deste modo julgada a empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, em conformidade com as disposições do Edital do Chamamento Público nº 01/2022-CESCP/SESAPI. Nesse diapasão, considerando o item 11.2 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado do Piauí e sítio eletrônico da SESAPI (<http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes>), sobre os atos dessa administração pública decorrentes da aplicação do Chamamento Público nº 01/2022-CESCP/SESAPI.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

Joselma Maria Oliveira Rodrigues Alves
Membro - Portaria nº 3050, de 22 de junho de 2022.

Hermes Nunes Leitão
Membro - Portaria nº 3050, de 22 de junho de 2022.

João Victor da Silva Barbosa
Membro - Portaria nº 3050, de 22 de junho de 2022.

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 242

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº	00012.000718/2022-81
Administração	Antônio Nérís Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 243.320,33 (duzentos e quarente e três mil e trezentos e vinte reais e trinta e três centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

Of. 5189

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00028.019827/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003474
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SSP-PI/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120201
Contratado	ZAWAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	01.465.849/0001-01
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E TRABALHO DOS CÃES DO BRONE/PM-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	18/08/2022 – 18/08/2023
Data de assinatura do contrato	18/08/2022
Valor global	R\$ 138.613,60 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS, SESSENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00204
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08156
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: TERESA CRISTINA CARRARA MONCHELATO DA SILVA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-1742 - <https://www.sejus.pi.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.001799/2022-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004323
Fundamento legal	Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2021, relativo à prestação de fornecimento contínuo de material de higiene e limpeza, por mais 12 meses, pelo período de 05/08/2022 a 05/08/2023.
Data de assinatura do Termo Aditivo	05/08/2022
Valor global do reajuste	O valor global anual do contrato é de R\$ 839.069,20 (Oitocentos e trinta e nove mil sessenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00234
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08254
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Maria do Socorro Castro de Araújo

Of. 2508

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000432/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002772
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.608.832/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM, NA LOCALIDADE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	09 de Agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 846.639,26 (Oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3124
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00207
Nº RO no SIAFE	2022RO07909
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: MARCELO DINIZ DE SOUZA

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 333

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000106/2022-88
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004774
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	RR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.674.866/0001-27
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO-IX-PIAUI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	17 de agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 953.918,28 (Novecentos e cinquenta e três mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00295
Nº RO no SIAFE	2022RO08212
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: EDIVALDO ALVES DINIZ

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 339

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000168/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRENCIA Nº002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PROJETO DA ADUTORA DO SERTÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ACAUÁ, ALAGONHA, ALEGRETE, ANÍSIO DE ABREU, AVELINO LOPES, BELÉM, BETÂNIA, BONFIM, CALDEIRÃO GRANDE, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CAMPO GRANDE, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CARACOL, CARIDADE, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, CORONEL JOSÉ DIAS, CORRENTE, CRISTALÂNDIA, CURIMATÁ, CURRAL NOVO, DIRCEU ARCOVERDE, DOM INOCÊNCIO, FARTURA, FRANCISCO MACEDO, FRANCISCO SANTOS, FRONTEIRAS, GUARIBAS, ISAÍAS COELHO, JACOBINA, JAICÓS, JÚLIO BORGES, JUREMA, LAGOA DO BARRO, MARCOLÂNDIA, MASSAPÉ, MONSENHOR HIPÓLITO, MORRO CABEÇA NO TEMPO, PADRE MARCOS, PARNAGUÁ, PATOS, PAULISTANA, PIO IX, QUEIMA DA NOVA, SANTO ANTONIO DE LISBOA, SÃO BRAZ, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JULIÃO, SÃO LOURENÇO, SÃO RAIMUNDO NONATO, SEBASTIÃO BARROS, SIMÕES, VÁRZEA BRANCA, VERA MENDES E VILA NOVA, NO SERTÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
SEM PREVISÃO DE NOVAS PUBLICAÇÕES	FICA CANCELADO AS DATAS INFORMADAS EM PUBLICAÇÃO ANTERIORES DOE-PI, DOU-PI E JORNAL MEIO NORTE, SEM DATA PARA NOVAS PUBLICAÇÕES.

Teresina(PI), 19 agosto de 2022

Of. 444



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.000765/2020-71**

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a empresa abaixo está apta à assinatura do Termo de Credenciamento junto à ADH:

- NONATO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
CNPJ nº 26.963.430/0001-00;
Processo Administrativo: AA.118.1.000943/22-65;
Processo Sei: 00118.000694/2022-81;

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 629

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 30/2022-ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.000461/22-90**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000461/22-90, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - CNPJ: 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 495.445,13 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **CONCORRENCIA Nº 30/2022**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DO POVOADO SAMBAIDA DOS PACIÊNCIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.**

Teresina, 18 de agosto de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 37/2022-ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.000828/22-15**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000828/22-15, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - CNPJ: 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 813.241,56 (oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **CONCORRENCIA Nº 37/2022**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI,**

Teresina, 18 de agosto de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53022

Nº DO PROCESSO SEI	00118.000318/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000354
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (PROJETADA 01 (TRECHO 01 e 02), PROJETADA 02 E PROJETADA 04) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO.
Prazo de vigência	180 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	06/07/2022
Valor Global	R\$ 782.548,34
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00098
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08301
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI

Of. 627

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 025/2022

Nº PROCESSO SEI	00224.00046/2022-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNA -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/08/2022, às 09:00 nove horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 324.786,57 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00185



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.00052/2022-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/08/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	278.155,95 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00092

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 057/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000263/2022-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de EXECUÇÃO DE (02) PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/09/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 788.713,47 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00202

Of. 331

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 049/2022 – CPL
PROCESSO Nº 353/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 353/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 049/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELL, com proposta comercial no valor de R\$ 1.072.392,02 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 332

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº. 00227.001561/2022-95

Contrato PIAUIPREV nº. 02/2022

Contratante: Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ Nº.35.542.612/0001-90.

Objeto: Suspensão total da execução do Contrato n.º 02/2022, de Prestação de serviços e consultoria especializadas para realizar e executar, respectivamente, o levantamento de dados e valores devidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs), à Fundação Piauí Previdência, e a compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV de todos os processos/pedidos existentes de compensação entre regimes próprios já lançados no sistema COMPREV, e os novos que ainda virão, inclusive os novos pedidos entre o regime geral, a compensação dos militares, a recuperação do estoque, as glosas e o acompanhamento para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, enquanto vigorar decisão liminar concedida no Processo TC/010058/2022.

Fundamentação: Decisão Monocrática 226/2022 – GWA, da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 06/04/2022 a 05/04/2023.

Teresina, 19 de agosto de 22.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 4181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 077/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000496/2022-66
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 037/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: nº 02.577.913/0001-09.
OBJETO: Execução das Obras de Recuperação de Estrada Vicinal em São João do Piauí – PI, trechos: entroncamento da PI 465 (Chiqueirinho)/Divisa de Capitão Gervásio Oliveira – PI, com 4,700 km de extensão.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 36 meses.
DATA: 18 de agosto de 2022.
VALOR: R\$ 415.899,86 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 -Recursos do Tesouro Estadual; 111 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº DANOTADE RESERVA: 2022NR00351
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08236
ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/Construtora Renata Ltda).

Of. 175

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 078/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000895/2022-27
MODALIDADE: Concorrência Nº 029/2021
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) na Rodovia PI - 140 – 3ª etapa, no trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti/ São Raimundo Nonato, sub-trecho: km 206,10 (PI - 140) / km 273,00 (São Raimundo Nonato), com extensão total de 66,90 km.
EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 36 meses.
DATA: 18 de agosto de 2022.
VALOR: R\$ 6.433.498,11 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso – Código 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de crédito interna. Projeto/Atividade –Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana- 46.201.26.782.0008.1967; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Nº DANOTADE RESERVA: 2022NR00634
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08245
ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 176

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 079/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000895/2022-27
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO: Realização dos Serviços Emergenciais de Restauração em TSD e TSS, na pista de rolamento e acostamentos, juntamente com execução de tapa buracos e remendos profundos em algumas Rodovias do Território de Desenvolvimento dos Carnaubais-TD-03, contemplando especificamente os segmentos: Rodovia PI-322, trecho entr.PI-115 / Buriti dos Montes; PI - 115 trecho Entr. BR-343 (Campo Maior) / Juazeiro do Piauí; PI – 115 trecho Juazeiro do Piauí / Castelo do Piauí.
EXECUÇÃO: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.
DATA: 18 de agosto de 2022.
VALOR: R\$ 6.880.570,33 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0008.2968; Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº DANOTADE RESERVA: 2022NR00684 e 2022NR00685
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08194
ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 177

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/036/2022**

PROCESSO SEI: nº 00016.001479/2022-46
OBJETO: A 1ª Revisão do Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro, para comportar alterações nas ruas contempladas no projeto original, tendo em vista a necessidade de ampliação no comprimento das seguintes ruas: Rua Povoado Malhada Redonda, Ruas dos Cândidos - Povoado Atalho, Rua Povoado Caldeirão do Luís e Rua dos Mendes - Pov. Baixio.
VIGÊNCIA: 36 meses.
VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto em fase de obras, descritos na Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 549.829,07 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos) para **R\$ 682.053,53 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)** com um reflexo de **R\$ 132.224,46 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
DATA DO ADITIVO: 18 de agosto de 2022.
Nº DANOTADE RESERVA: 2022NR00677
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08239
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: 02.577.913/0001-09.
ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Responsável Legal/Construtora Renata Ltda).

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 152, DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022, PÁGINA 43.

Onde-se Lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019	
Nº do processo	030.082.005862/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000951
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência - QUARTO TERMO ADITIVO
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	LOGUS COPIADORAS CNPJ: 14.926.785/0001-32
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 15/2019, o qual passará a vigor até 24 de julho de 2023.
Prazo de vigência	18 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	18 de julho de 2022
Valor global	R\$ 23.977,20 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039
Número NR	2022NR00083
Número RO	2022RO01269
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019	
Nº do processo	030.082.005862/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000951
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência - QUARTO TERMO ADITIVO
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	LOGUS COPIADORAS CNPJ: 14.926.785/0001-32
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 15/2019, o qual passará a vigor até 24 de julho de 2023.
Prazo de vigência	18 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	18 de julho de 2022
Valor global	R\$ 287.726,40 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039
Número NR	2022NR00083
Número RO	2022RO01269
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022	
Nº do processo SEI	00030.000567/2022-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002875
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	NILTON TURISMO LTDA ME CNPJ: 07.725.929/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	05 de agosto de 2022
Valor global	R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00158
Número RO	2022RO07335
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Cleanto Jales de Carvalho

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022-CPL/EMATER.	
Nº DO PROCESSO SEI	00039.001433/2022-88
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
Resumo do objeto da licitação	PREGÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DO TIPO INOX, PISO LITROS, PARA INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP: 64002-150, Teresina/PI, e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/murallic no site da EMATER: http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: https://www.licitacoes.com.br .
DATAS E HORÁRIOS	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2022 às 14h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2022 às 14h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2022 às 14h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2022 às 14h30min;
Valor global estimado	
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro – CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral – EMATER/PI

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 15202.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/2022.
PROCESSO SEI: 00039.001682/2022-54.
FUNDAMENTO LEGAL: 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 16.266/2015.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 22004570.
OBJETO: PATROCÍNIO DA “1ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OEIRAS-PI” que ocorrerá nos dias 19 a 21 de agosto de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
EMPRESA SELECIONADA: J A RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 42.156.861/0001-03.
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00201.
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08328

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor-Geral EMATER-PI
Of. 369

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

Nº do Processo SEI: 00039.001412/2021-62
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 22000184
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater
Codificação da UG no SIAFE: 22000183
22000184
Contratado: TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ do Contratado: nº 09.281.162/0001-10
Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada, com adesão bem como liberação, ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 oriundo da SEADPREV, de 17 (dezessete) auxiliares de serviços gerais com Material.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/08/2022
VALOR GLOBAL: 626.098,44 (seiscentos e vinte e seis mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)
AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA: 339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00041
2022NR00041
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07678
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira
PELA CONTRATADA: JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 19 de agosto 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA
Diretor Geral
Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022
PROCESSO SEI: Nº 00337.000656/2022-44
Vencedor: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 827.488,22 (oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 18 de agosto de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 1191

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022.

DATA DA SESSÃO: 01 de agosto de 2022 às 10:30H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000776/2021-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE – PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta licitação as empresas: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP. Fizeram a retirada do edital na sede da FUNDESPI as seguintes empresas: sem retirada. Na hora da sessão compareceu o representante legal da empresa licitante TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP.

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -, a empresa: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP encontra-se **habilitada**.

Em segmento a sessão, abre-se o Envelope Nº 02) - PROPOSTA DE PREÇO. Após análise da Proposta de Preço, foi dada como vencedora a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ 10.428.912/0001-12 com o valor **R\$ 374.932,63 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Rosileide da Silva Oliveira
Presidente da CPL
Of. 1194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº DO PROCESSO: AA. 319.1.000256/21-21.

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO ADITIVO NO SIAFE-PI: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 31.132.284/0001-01.

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato Administrativo nº 036/2021, relativo à construção de 2 (duas) passagens molhadas no Povoado Baixinha, na Zona Rural do Município de Sigefredo Pacheco, no Estado do Piauí, conforme art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O presente aditamento consiste na alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:

1.2.1. Acréscimo de 18,96% (dezoito vírgula noventa e seis por cento) ao valor do contrato administrativo, correspondente à quantia de R\$ 61.739,01 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo).

1.2.2. O valor do contrato passará de R\$ 325.686,81 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) a R\$ 387.425,82 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

1.3. O prazo de execução será ampliado até 31 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/08/2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008.1895.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 449051.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00322.

Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE: 2022RO08162.

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) e DAVID DE MACEDO ANTUNES (PELA CONTRATADA).

Of. 430

OUTROS

PROGRAMA - MEU PRIMEIRO NEGÓCIO – RESOLUÇÃO COGEF Nº 003/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

COMITÊ MISTO DE GESTÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ MISTO DE GESTÃO DO PROGRAMA – MEU PRIMEIRO NEGÓCIO, REALIZADA ÀS 8 HORAS, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2022, às oito horas, na Sede Social da PIAUÍ FOMENTO, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, realizou-se a 4ª reunião do **COMITÊ MISTO DE GESTÃO** do Programa – MEU PRIMEIRO NEGÓCIO, instituído pela Resolução COGEF Nº 003/2022, de 07 de junho de 2022, cuja fonte de recursos é do FEP – Fundo Especial de Produção. O Comitê Misto de Gestão tem como finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Programa - MEU PRIMEIRO NEGÓCIO, em consonância com o Edital de Seleção de Potenciais Empreendedores e é composto pelas seguintes instituições: **1** - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí – PIAUÍ FOMENTO; **2** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PI; **3** – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **I - PRESENCAS:** Além do Comitê Misto de Gestão, estavam presentes também a Assessora Jurídica da Piauí Fomento, KATY SAMARA CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA, os membros indicados para compor a Câmara de Avaliação; GIOVANNA DE NEIVA BARRIVIERA, Analista de Inteligência Setorial e Mercado do Sebrae/PI II – **ORDEM DO DIA: ANÁLISE DOS REQUISITOS FORMAIS/ENQUADRAMENTO PARA**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - CONFORME ETAPA 1

do EDITAL: Conforme a Ata da 2ª Reunião do Comitê Misto de Gestão, cada membro da Câmara Técnica de Avaliação entregou à PIAUÍ FOMENTO relatório com a avaliação de cada inscrito com a análise quanto ao enquadramento do candidato aos requisitos do Edital. A Agência PIAUÍ FOMENTO diante dessas avaliações, procedeu com as demais investigações aos enquadramentos previstos no Edital, logo, **na presente reunião o Comitê Misto de Gestão julga as inscrições conforme consta no anexo único desta publicação.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Membros do Comitê Misto de Gestão do Programa Meu Primeiro Negócio.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO e PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBABRAE/PI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

MEU PRIMEIRO NEGÓCIO - EDITAL Nº 001/2022

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA 2

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	2022-62bc7f7d6c298	Filipi de Souza Silva	CLASSIFICADO(A)
2	2022-62bc839e8064a	Milena Soares Pereira	CLASSIFICADO(A)
3	2022-62bc8c68446bb	Antonia Célis Amorim de Sá	CLASSIFICADO(A)
4	2022-62bc83785889	Thais Fernanda Rocha Vaz	CLASSIFICADO(A)
5	2022-62bda8dbbe21c	Amanda Fernandes dos Santos	CLASSIFICADO(A)
6	2022-62bdf43d3bf8f	Nayrana Leticia de Sousa Lopes Rodrigues	CLASSIFICADO(A)
7	2022-62be610551513	Jonas Sousa Cavalcante	CLASSIFICADO(A)
8	2022-62bef83665c81	Bruna Nayara Da Costa Barbosa	CLASSIFICADO(A)
9	2022-62c0a713afe89	Angela Nadila Rocha Matos	CLASSIFICADO(A)
10	2022-62cc512386e4f	José Ayrton Da Silva Ribeiro	CLASSIFICADO(A)
11	2022-62d02eb5b4575	Mara Beatriz Rosângela Barbosa	CLASSIFICADO(A)
12	2022-62d60038adac0	Natácia Dina da Cunha Mesquita	CLASSIFICADO(A)
13	2022-62d60b2fad935	Fabrcio Cunha Mesquita	CLASSIFICADO(A)
14	2022-62e15bde5b263	Sarah Patrícia de Oliveira Rocha	CLASSIFICADO(A)
15	2022-62e17a16122c8	Wilciane Sousa Santos	CLASSIFICADO(A)
16	2022-62e17bc2d6428	Jessica Lohaneh Alves Passos	CLASSIFICADO(A)
17	2022-62e1bf39990b4	Kaylane Vitória Lima Vieira da Silva	CLASSIFICADO(A)
18	2022-62e1d7a447822	Calliane Calessa de Sousa Queiroz	CLASSIFICADO(A)
19	2022-62e299a29f6ca	Jonathas Víctor Machado da Silva	CLASSIFICADO(A)
20	2022-62e812e647817	Swalysson De Carvalho Ribeiro	CLASSIFICADO(A)
21	2022-62edb270ae453	Maria Alessandra Marinho Campelo	CLASSIFICADO(A)
22	2022-62f12bd5e62f5	Simone Rodrigues Gomes	CLASSIFICADO(A)
23	2022-62f191d17e122	Marianna de Castro Torres	CLASSIFICADO(A)
24	2022-62f1a603f2560	José Vagner Ferreira dos Santos Júnior	CLASSIFICADO(A)

Teresina, 19 de agosto de 2022.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

Of. 01



EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA TORRES & SANTANA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 362552980001/28, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), A LICENÇA AMBIENTAL DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

PP 7640

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL MANDACARU DO SERTÃO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL MANDACARU DO SERTÃO

NOME DE FANTASIA: MANDACARU DO SERTÃO

SEDE: Rua Duque de Caxias, nº 251, Centro, Barras-PI, CEP nº 64100-000.

FINS: Promover atividades culturais, sociais, recreativas e de pesquisa, resgate, divulgação, cultivo e preservação de todas as formas de cultura popular.

FINALIDADES:

- Organizar reuniões e/ou eventos de caráter cívico, recreativo, social e artístico;
- Promover a integração e a amizade através do convívio fraterno e harmonioso entre si e a comunidade;
- Resgatar e promover as tradições da cultura popular;
- Desenvolver a arte de danças folclóricas nordestinas;
- Assessorar os interessados em assuntos de ordem social, cultural, artística, recreativa e educativa no que tange à cultura e folclore nordestino, conservando a identidade do grupo e observando a soberania da Assembleia composta pelos sócios efetivos da Associação;
- Efetuar demonstrações e apresentações artísticas;
- Prover e/ou angariar recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades propostas.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da Associação Folclórica e Cultural Mandacaru do Sertão.

REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente (Coordenador): a) representar a "Mandacaru do Sertão" em todos os atos sociais, bem como em Juízo;

ADMINISTRAÇÃO: a) Assembleia Geral; b) Diretoria Executiva.

ASSEMBLEIA GERAL: reunir-se-á bianualmente mediante convocação da Diretoria Executiva [...] e a ordem do dia da Assembleia Ordinária, obrigatoriamente, constará dos seguintes itens: 1 – Eleição da Diretoria através de voto secreto; 2 – Assuntos gerais.

EXTINÇÃO: somente por resolução de Assembleia Extraordinária especialmente convocada para tal finalidade e com presença de no mínimo três quartos dos sócios fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos, e na qual pelo menos dois terços deliberem favoravelmente pela dissolução, encampação ou incorporação.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de dissolução da Associação a mesma Assembleia que assim o determinou deve nomear o LIQUIDANTE, que deve atuar durante o período de liquidação, sem remuneração. Em caso de dissolução da Associação, após o pagamento de todas as dívidas sociais, o patrimônio será doado a uma entidade cultural pública ou privada com finalidades semelhantes, a critério da Assembleia Extraordinária que a dissolveu.

Barras-PI, 15 de agosto de 2022.

Cássio Rebêlo de Oliveira Araújo
Presidente
PP 7637

JONAS FERREIRA GOMES CPF: 833.329.105-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Limpeza de área rural para agricultura e pecuária, localizada à Localidade BOM PRINCIPIO, S/N, Zona rural da cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

PP 7638

OIVO CHARLES SEVERINO DOS ANJOS MELO (CPF: 040.532.199-56) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a regularização ambiental através da Licença de Operação de Regularização (LOR) para as atividades desenvolvidas (forragicultura e criação de bovinos em regime extensivo e em confinamento) no empreendimento Fazenda Mimoso, situado na zona rural do município de Parnaíba-PI. Sede do empreendimento 10°34'31,25"S;44°33'2,91"O.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental Intermediário (EAI) junto a SEMAR.

PP 7639

Pedro Borges de Sousa torna público que solicitou à SEMAR a licença de operação de regularização – LO-R, para atividades de forragicultura e criação de bovinos em regime extensivo no município de Canaveira/PI.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://1drv.ms/b/s!Am9-bVVpShODqxbVECicoIOSd9f?e=qyfAZ4>.

PP 7635

POSTO LEAL & BARROS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 09.207.871/0001-55, com endereço comercial na Av. José Honório de Sousa, nº. 1408, Centro, Dom Expedito Lopes – PI, vem requerer junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR, o especificado nos quadros abaixo e o que consta dos anexos apresentados

PP 7641

A SPE VILA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.210.486/0001-68 requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para Empreendimento Hoteleiro/Resort, na Localidade Morro Branco, município de Cajueiro da Praia/PI.

PP 7636

A Empresa Curtume Cobrasil LTDA, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Ambiental de Operação de Número/Processo G000263/22 – 000715/22 do empreendimento Transporte de Resíduos Industriais, localizado na BR 402 Km 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Zona Rural na cidade de Buriti dos Lopes-PI, com validade em 12/07/2026.

A Empresa Curtume Cobrasil LTDA, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Ambiental de Operação Retificada de Número/Processo D000170/22 – 010081/18 do empreendimento Aterro de Resíduos Industriais, localizado na BR 402 Km 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Zona Rural na cidade de Buriti dos Lopes-PI, com validade em 05/05/2026.

No Edital de Licença Ambiental de **Edival Cardoso Freire - EPP (Posto BN)** publicado em 26 de abril de 2022, edição nº 78, página 67 onde se lê: coordenadas geográficas 04°29'48,80"S e 42°18'32,50"W; leia-se: coordenadas geográficas 04°29'34,80"S e 42°18'32,50"W.

PP 7642

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00313.000594/2021-68

Interessado: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ / SEJUS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 035/2020/SEJUS/PI
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL

JULGAMENTO

Trata-se da Sindicância Administrativa nº 035/2020/SEJUS/PI, instaurada pela Portaria nº 035/2020/SEJUS/PI, publicada no DOE de 09 de outubro de 2020, após informações contidas no memorando nº 185/2014-GGCC, advindo da Penitenciária Prof. José Ribamar Leite, o qual comunica a fuga no dia 04 de julho de 2014 do á época interno Clebert Silva de Sousa, e que a fuga teria sido facilitada pelo servidor Sr. Ferdinand Otávio (Aposentado em 14/08/18).

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma

1. Sindicância Administrativa nº 023/2015 (ID SEi nº 1433227);
2. Portaria CRG/CGE-PI nº 437, de 04 de maio de 2021, instaurando Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2020/SEJUS/PI (ID SEi nº 1508615);
3. Ata de início dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar (ID SEi nº 1667863);
4. Cópia do Processo Criminal do á época interno Clebert Silva de Sousa (ID SEi nº 2373208);
5. Despacho nº 582/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD solicitando informações da atual localização do á época interno Clebert Silva de Sousa (ID SEi nº 2373343);
6. Ofício Nº: 1413/2021/SEJUS-PI/GAB/DUAP informando que o Sr. Clebert Silva de Sousa após sua fuga 04/07/2014 retornando ao sistema prisional na data de 04/08/2015, saindo por força de alvará de soltura em 03/06/2016 (ID SEi nº 2385086);
7. Relatório nº 172/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD final da Comissão processante, manifestando-se pela "absolvição do(a) servidor(a) Ferdinand Otávio, Agente Penitenciário, Matrícula nº 030460-3." (ID SEi nº 2386484);
8. Parecer nº 125/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado "ratificamos in totum, a conclusão da Comissão." (ID SEi nº 4833345).

É O RELATÓRIO.

Aos dias 04 de julho de 2014 fora comunicado que ocorreu a fuga do interno Clebert Silva de Sousa da Penitenciária Prof. José de Ribamar Leite em Teresina-PI. Após a ciência da comunicação foi determinado ataves da Portaria nº 010/2014 (Publicada no Diário Oficial do Estado nº 159, de 22 de agosto de 2014) a abertura de sindicância investigativa com o escopo de apurar as informações contidas na comunicação epigrafada.

Posteriormente, os autos fora enviado a Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE para abertura de Processo Administrativo Disciplinar e ao final emitiu Relatório (ID SEi nº 2386484) manifestando-se pela absolvição do servidor Sr. Ferdinand Otávio, visto que não fora encontrado provas substanciais capaz de

incrimina-lo, exceto, o depoimento pessoal do citadi interno, que informou que não tratou diretamente com o agente Ferdinand Otávio sobre a fuga, tampouco indicou o nome do preso que seria o intermediário da suposta transação ilícita.

Ato contínuo, os autos fora enviado a Procuradoria Geral do Estado para controle finalístico, que emitiu Parecer nº 125/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID SEi nº 4833345) ratificando o Relatório Final da Comissão (ID SEi nº 2386484) visto que, ocorreu, in casu, a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública Estadual, em função da fuga que ocorreu há mais de 07 (sete) anos.

Ante o exposto, após análise minuciosa e imparcial, examinado a documentação acostada aos autos, em atenção ao Relatório nº 172/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD final da Comissão processante da Controladoria Geral do Estado (ID SEi nº 2386484) e Parecer nº 125/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado (ID SEi nº 4833345), em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

(Documento assinado digitalmente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
 Secretário de Justiça do Estado do Piauí
Of. 2512

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

TERMO DE ADESÃO AO PACTO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA LGBTQI+ FÓBICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, representada pelo Secretário **JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA** e o município de Novo Santo Antônio - PI, neste ato representado pela Sra **ANA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVEM firmar o presente Termo de Adesão ao Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTQI+ Fóbica, instituído pela SASC, com a finalidade de estabelecer a mútua cooperação na implementação do conjunto de ações previstas e que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto efetivar o compromisso do município signatário a fim de formalizar sua adesão ao Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTQI+ Fóbica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ENTE SIGNATÁRIO

I - Criar estrutura de gestão nas Secretarias Municipais para promoção de políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

II – Instrumentalizar equipamentos nos órgãos municipais para atendimento adequado à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III - Institucionalizar e dar pleno funcionamento ao Comitê Gestor Municipal no prazo de 60 dias;

IV – Elaborar e estabelecer Plano de Ações, com cronograma de execução, apresentação de resultados finais e dados estatísticos, para o enfrentamento à violência LGBTQI+ Fóbica em seus municípios, no prazo de 60 dias, a contar da institucionalização do Comitê Gestor Municipal;



Assim, atestou-se que está em curso neste Instituto de Terras discriminatória administrativa (processo SEI nº 00071.002217/2021-53) com o objeto de arrecadar as áreas públicas localizadas no município de Arraial/PI. A **ação discriminatória administrativa do município de Arraial** foi instaurada a partir da Portaria Discriminatória nº 25/2021/DG/INTERPI (id 1585021) e seu processo correspondente encontra-se relacionado ao presente.

III. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este “*derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado*”. [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Na lição de **Celso Antônio Bandeira de Mello**, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela “*inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil*”, pela impenhorabilidade, “*consequência do disposto no art. 100 da Constituição*”, assim como pela **imprescritibilidade**, o que equivale a dizer que os bens públicos “*não são suscetíveis de usucapião*”. [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

“*Cessão de uso* é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.[3]”

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pela Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

A Constituição Federal inclui entre os bens dos Estados as terras devolutas:

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

(...)

IV - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá: I – sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III – de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]

Considerando que a Secretaria de Agricultura Familiar solicitou a **cessão** de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se **dispensável a autorização legislativa**, pois a cessão será feita a órgão da Administração Pública Municipal no cumprimento de função social relevante.

Ademais, surge dúvida sobre a possibilidade de o Estado ceder imóveis que não estejam inscritos no Registro Imobiliário. Apesar de a regra ser que o Estado só possa autorizar aquilo que já está arrecadado, a urgência faz com que o Estado do Piauí possa, como titular das terras devolutas, ceder o uso desde que promova alguma das modalidades de ação de arrecadação de terras. Tal condição encontra resolução conforme exposto no **item II** desta decisão.

IV. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoadado exposto, decido **autorizar** a Secretaria da Agricultura Familiar a utilizar o imóvel na localidade Alto Santo, zona rural do município de Arraial, nas coordenadas delimitadas no Ofício nº 686/2022 (4253527), para implantação de 1 (um) poço tubular conforme projeto básico (4233222).

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

JOSÉ OSMARALVES

Secretário de Regularização Fundiária Diretor-Geral - INTERPI

1. DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

2. *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência